

§ 2.º Entende-se como moradia digna e adequada não apenas casa, mas também o acesso aos serviços públicos essenciais, como saneamento básico, educação, saúde, transporte coletivo e lazer.

Art... A União destinará, anualmente, no mínimo 15% de sua receita tributária para a implementação de programas de habitação popular. Os Estados, Distrito Federal e Municípios destinarão no mínimo 25% para esse fim.

Art... O Poder Público deverá construir unidades habitacionais populares para serem alugadas, com o objetivo de regular o mercado imobiliário de locação.

Art... O Poder Público deverá desapropriar terras urbanas ociosas destinando-as à construção de moradia popular, a serem pagas com título da dívida pública, em prazos coincidentes com o retorno das prestações, nunca inferiores a quinze anos.

Parágrafo único. Do valor pago pela desapropriação será descontado o valor do investimento público em infra-estrutura.

Art... Todo aquele que ocupa propriedade urbana, unidade habitacional ou terreno alheio, tem o direito de nela permanecer até seu pleno e integral atendimento, através de programas governamentais de construção de moradia popular.

Parágrafo único. Serão legalizadas as posses urbanas constituídas há mais de dois anos, desde que o usuário não disponha de outra propriedade"

Srs. Constituintes, estes são os pontos que gostaríamos de ver incluídos na nova Carta Constitucional brasileira, para que a população sofrida de nossas cidades possa ter nela respaldo e perspectivas de solução para os graves problemas de moradia que os aflige em todo o País.

Ou, senão, será o caos, ou será o desalento daqueles que nada têm, e os conflitos serão inevitáveis, já que as situações de penúria são insustentáveis e que basta tão-somente a leitura dos jornais para se ter idéia do quadro de gravidade social e comoção em curso.

A cidade democrática, lugar de exercício das práticas democráticas de seus habitantes, deve ser um direito assegurado a todos, não uma mercadoria vendida a poucos.

Os olhos do País estão neste momento voltados para esta Casa, de onde esperamos, através da sensibilidade dos Senhores Constituintes para com as questões aqui expostas, será firmado um compromisso com o direito à moradia, como parte da cidadania social a que todos os brasileiros aspiram.

Saudações comunitárias e muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Amanhã, às 15 horas, neste mesmo local, teremos reunião para debate de outras emendas populares, relativas à saúde pública, direito dos deficientes, previdência privada e plano de previdência das estatais e parlamentar.

Declaro encerrada a reunião de hoje.

## 21.ª Reunião Extraordinária

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezenove horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão e Sistematização, sob a Presidência do Senhor Constituinte Nelson Carneiro (art. 6.º, parágrafo único, RI-ANC), presentes os Senhores Constituintes: Abigail Feitosa, Ademir Andrade, Adolfo Oliveira, Afonso Arinos, Almir Gabriel, Aluizio Campos, Artur da Távola, Bernardo Cabral,

Carlos Sant'Anna, Celso Dourado, Christóvam Chiaradia, Cristina Tavares, Eraldo Tinoco, Fernando Gasparian, Gastone Righi, Gerson Peres, Haroldo Lima, Inocêncio Oliveira, Joaquim Bevilacqua, José Fogaça, José Lins, Lysâneas Maciel, Mário Lima, Nilson Gibson, Plínio de Arruda Sampaio, Raimundo Bezerra, Renato Vianna, Severo Gomes, Sigmaringa Seixas, Siqueira Campos, Virgildásio de Senna, Wilson Martins, Adylson Motta, Aldo Arantes, Euclides Scalco, Israel Pinheiro, Itamar Franco, João Natal, Jonas Pinheiro, José Genoíno, José Tavares, José Tinoco, Mozarildo Cavalcanti, Octávio Elísio, Ottomar Pinto, Uldurico Pinto, Vicente Bogo, Victor Faccioni e Wilson Souza. Estiveram presentes, ainda, os seguintes Senhores Constituintes não integrantes desta Comissão: Vitor Buaiz, Augusto Carvalho, Cardoso Alves, Ruy Nedel, Antônio Câmara, Eduardo Bonfim, Matheus Iensen, Ivo Lech, Benito Gama, Virgílio Guimarães, Ruben Figueiró, Plínio Martins, Chico Humberto, Florestan Fernandes, Jutahy Júnior, Furtado Leite, Jorge Hage, Humberto Souto, Lúcio Alcântara, Luis Roberto Ponte, Doreto Campanari e Manoel Castro. Deixaram de comparecer os seguintes Senhores Constituintes: Alcení Guerra, Alfredo Campos, Aloysio Chaves, Antonio Farias, Antôniocarlos Konder Reis, Antoniocarlos Mendes Thame, Arnaldo Prieto, Brandão Monteiro, Carlos Chiarelli, Carlos Mosconi, Cid Carvalho, Darcy Pozza, Edme Tavares, Egidio Ferreira Lima, Fernando Bezerra Coelho, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Lyra, Francisco Benjamin, Francisco Dornelles, Francisco Pinto, Francisco Rossi, Haroldo Sabóia, Ibsen Pinheiro, Jamil Haddad, Jarbas Passarinho, João Calmon, João Herrmann Neto, José Freire, José Geraldo, José Ignácio Ferreira, José Jorge, José Luiz Maia, José Maurício, José Paulo Bisol, José Richa, José Santana de Vasconcellos, José Serra, José Thomaz Nonô, José Ulisses de Oliveira, Luis Eduardo, Luiz Inácio Lula da Silva, Manoel Moreira, Marcondes Gadelha, Mário Assad, Milton Reis, Nelson Jobim, Nilton Friedrich, Oscar Corrêa, Osvaldo Ramos, Osvaldo Lima Filho, Paulo Pimentel, Paulo Ramos, Pimenta da Veiga, Prisco Viana, Ricardo Flitza, Roberto Freire, Rodrigues Palma, Sandra Cavalcanti, Theodoro Mendes e Virgílio Távora. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, avisando que a reunião se destinava a continuar a discussão das emendas populares, concedendo a palavra pela ordem, aos oradores inscritos para a defesa das propostas a seguir indicadas: 1.ª) PE-118 — Saúde Pública — defensor: Deputado estadual pelo Estado do Mato Grosso do Sul, André Puccinelli; 2.ª) PE-050 — Saúde — defensor: Dr. Sérgio Arouca, Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Apartes: Constituintes Artur da Távola, Carlos Sant'Anna, Ruy Nedel e Cristina Tavares. Ao final da exposição do primeiro orador, a Senhora Constituinte Cristina Tavares, em questão de ordem, lê a transcrição, nos Anais, de nota pública, com o apoio dos Senhores Constituintes Abigail Feitosa, Hermes Zaneti e outros, sobre o pronunciamento do Ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, em reunião ministerial e transmitida pela imprensa, sobre os trabalhos constituintes. O Senhor Presidente, respondendo, informou que o assunto seria submetido ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, na forma regimental. Em seguida, deu prosseguimento à reunião, ouvindo os oradores seguintes; 3.ª) PE-071 — Sistema Nacional de Saúde — defensor: Constituinte Gastone Righi; 4.ª) PE-077 — Salário Mínimo para Deficientes — defensora: Sra. Lourdes Vanilda Chermello Favieiro. Apartes: Constituintes Cunha Bueno e Chico Humberto. Ao final desta exposição o Senhor Presidente, Constituinte Nelson Carneiro, ressaltou a lição de vida que a oradora acabava de dar aos Senhores Constituintes presentes e que, certamente, seria levada aos que não puderam lá estar. Concedeu, em seguida, a palavra ao orador inscrito; 5.ª) PE-086 — Direitos dos Deficientes — defensor: Messias Tavares de Souza, Coordena-

nador da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos (Onedef). Aparte: Constituinte Humberto Souto; 6.<sup>a</sup>) PE-042 — Previdência Privada — defensor: Dr. Paulo Mente, Presidente da Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada; 7.<sup>a</sup>) PE-072 — Plano de Previdência das Estatais e Parlamentar — defensor: Dr. Archimedes Pereira Franco, Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil. Apartes: Constituintes Virgildásio de Senna e Manoel Castro. Ao final da exposição do último orador da reunião, o Senhor Presidente, Constituinte Nelson Carneiro, agradecendo a sua participação lembrou ter sido, na juventude, examinado pelo seu genitor, quando estudante no ginásio da Bahia, tendo acompanhado com interesse a participação ativa do Dr. Archimedes Franco na política baiana. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, às vinte horas e vinte minutos. O inteiro teor desta reunião foi gravado, devendo ser publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e constituir-se-á na Ata circunstanciada dos trabalhos. E, para constar, eu, Maria Laura Coutinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está aberta a reunião da Comissão de Sistematização, para prosseguimento dos debates sobre as emendas populares.

Tenho o prazer de convidar o Sr. André Puccinelli, Deputado Estadual pelo Mato Grosso do Sul, para ocupar a tribuna durante vinte minutos.

O SR. ANDRÉ PUCCINELLI — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, 32.521 pessoas assinaram um dispositivo para que, aqui, em nome de três associações: Associação Médica de Mato Grosso do Sul, Associação dos Cirurgiões Dentistas e Associação dos Sanitaristas, pudesse ser apresentada uma proposição para a área de saúde, que passo a ler:

Diante dos debates e das conclusões até então apresentadas por todos os grupos que se propuseram a discutir aspectos de saúde, ficou evidente que as modificações necessárias à reestruturação do setor vão muito mais além da simples alteração administrativa ou financeira.

É imprescindível uma reformulação mais profunda que implica, principalmente, arranjo institucional adequado e revisão criteriosa da legislação, no que diz respeito à promoção, proteção e recuperação da saúde.

A profundidade dessa reformulação é decorrência do fato de se considerar o conceito de "saúde" de forma muito mais ampla que aquele normalmente utilizado.

Ao se afirmar que a saúde "é direito do cidadão e dever do Estado", fica delineada uma questão social bastante complexa.

A saúde resulta de um conjunto de condições que vão desde a alimentação adequada até o acesso e posse da terra. "É, assim, antes de tudo, o resultado das formas de organização social da produção, as quais podem gerar grandes desigualdades nos níveis de vida".

Ter direito à saúde, significa ter, por parte do Estado, a garantia de condições dignas de vida e de acesso universal e igualitário aos serviços prestados.

"Esse direito não acontece simplesmente pela sua formalização no texto constitucional. Há, simultaneamente, necessidade de o Estado assumir explicitamente uma política de saúde conseqüente e integrada às demais políticas econômicas e sociais, assegurando os meios que permitam efetivá-las. Entre outras condições, isso será garantido mediante o controle do processo de formulação, gestão e avaliação das políticas sociais e econômicas pela população."

As limitações e obstáculos do direito à saúde são de natureza estrutural. A sociedade brasileira exhibe características de concentração de renda e acentuada estratificação. O resultado é o aparecimento das desigualdades sociais e regionais tão conhecidas e, mesmo assim, tão presentes e marcantes.

Ao desconhecer essas diferenças e tentar atuar com um sistema de saúde ineficaz e até mesmo anárquico, o Estado termina por negar o direito à saúde.

O verdadeiro "emaranhado" de instituições públicas e privadas que atuam no setor, tem conseguido tão-somente a superposição de atividades e conseqüente dispersão de recursos, sem sequer avizinhar-se do objetivo a que se destina.

O perfil de saúde resultante desses fatos, é desolador: — das quase 4 milhões de crianças que nascem por ano, no Brasil, cerca de 350 mil morrem antes de completar o primeiro ano de vida, quase a metade desse número, durante o primeiro mês de vida.

Taxa de Mortalidade Infantil — 87,0% (87 por mil), à Unicef e OMS aceitável é a taxa 20 por mil. (Vide gráfico.)

— cerca de 50% das crianças com menos de 5 anos sofrem risco nutricional compartilhado pelo restante de suas famílias que percebem tão-somente até 1 salário mínimo mensal;

— 70% das mortes dos menores de 1 ano têm causas profundamente relacionadas com desnutrição, doenças infecciosas e falta de saneamento básico;

— 50% das mortes ou seqüelas causadas por doenças infecciosas têm como origem 6 entidades nosológicas — difteria, tuberculose, tétano, coqueluche, poliomielite e sarampo — que podem ser evitadas através de imunização.

— 85% dos hansenianos da América Latina estão no Brasil;

— 17.000 (dezessete mil) casos novos de Hansen (Lepra) por ano.

— temos 8 milhões de brasileiros com Doença de Chagas e quase 7 milhões infestados pela esquistossomose;

— anualmente, cerca de 1,2 milhão de pessoas apresentam infecção por malária, ou seja, 100.000 novos casos por mês em decorrência principalmente da falta de saneamento;

— as gastroenterites atingem mais de 80% da população em geral;

— 75 milhões de brasileiros são portadores de parasitoses intestinais, muitos com mais de uma entidade;

— sabendo-se que em 1907, Oswaldo Cruz, em condições técnicas inferiores e adversas, conseguiu erradicar o mosquito vetor (Aedes) no Rio de Janeiro, hoje 1986/87 nos envergonhamos de admitir que a febre amarela está reurbanizada e epidemias de dengue grassam pelo País;

— 100 novos casos de AIDS por mês e o avanço projetado geométrico;

— a tuberculose avança rapidamente e mata, enfim, somos um povo doente!

Conseguimos nos colocar como a 8.<sup>a</sup> Nação quanto ao crescimento econômico, mas as condições de saúde não acompanharam o mesmo ritmo: somos o 67.<sup>o</sup> país quanto aos aspectos sanitários.

Paradoxalmente, investimos apenas 3% do nosso Orçamento nesse setor e gastamos US\$ 33,00 por habitante/ano em saúde (infinitamente menos que outros países em melhores condições sociais).

O investimento no setor social é decisivo para mudar esse quadro!

Um grande passo foi dado quando, em 1986, o Senado aprovou a emenda João Calmon, estabelecendo percentuais adequados para os investimentos em educação. Passo este ainda mais importante, quando se conclui pela necessidade de um orçamento social integrado: "uma adequada política de saúde requer que o sistema educacional promova, ao nível básico, as medidas de educação sanitárias para a população, indispensáveis para evitar a transmissão de endemias e para garantir a saúde em todos os aspectos relacionados à higidez. Da mesma forma, é em conjunto com o sistema educacional que serão formados os quadros de nível técnico e superior que ocupam o interior das instituições de saúde".

Por que não tomar a mesma providência para a Saúde? Sim, porque a reversão pretendida jamais será alcançada, como já foi dito, na vigência das condições atuais.

É necessário que, juntamente a outras medidas de caráter estrutural e ideológico, se redefinam critérios de financiamento da Saúde no Brasil.

"Embora a reforma sanitária deva ser entendida como um longo processo de conquistas da sociedade em direção à democratização da saúde", seria um erro ignorar a necessidade da adoção de posturas imediatas que, até mesmo, funcionem como mola propulsora na busca dos resultados esperados.

Nossa proposta:

Art. — É dever dos poderes públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a organização e a promoção da defesa da saúde pública.

Parágrafo único — Anualmente a União aplicará nunca menos de 13% (treze por cento), e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento de programas destinados à proteção da saúde pública.

Tal qual a Emenda Calmon de outrora, já modificada no Substitutivo apresentado, conseguimos que, *pari passu*, educação e saúde devam caminhar, para que se possa fazer prioridade da saúde do brasileiro. Esta proposta aumenta a participação da União no financiamento dos serviços de saúde mas, principalmente, envolve os Estados e Municípios na mesma luta.

A idéia é instrumentalizar aqueles que, convivendo com o quadro sanitário deplorável que já abordamos, pouco podem fazer, muitas vezes por falta de recursos!

Através desse aumento considerável de valores e cujas possíveis fontes de receita também deverão ser objeto de estudo, será possível a universalização pretendida no Sistema Único de Saúde e a extensão de cobertura dos serviços prestados, para toda a população, sem qualquer espécie de discriminação.

O maior volume de recursos permitiria, também, assegurar condições dignas de remuneração aos profissionais de todas as classes de trabalho, de saúde, outro pré-requisito para a reforma sanitária.

Também o melhor equipamento da rede básica de saúde, aumentando a resolutividade de cada local de atendimento, estaria mais próximo de ser alcançado com a nova política de alocação de recursos.

A própria política de insumos e tecnologia seria melhor viabilizada, com os recursos financeiros adequados.

Vamos, pois, estabelecer compromissos orçamentários ao nível da União, estados e municípios para o dequado financiamento das ações de saúde

Vamos caracterizar a saúde de cada brasileiro como de interesse coletivo.

Vamos caracterizar a saúde de cada brasileiro como e a todos os habitantes do território nacional!

De acordo com as próprias palavras de Sua Excelência o Presidente José Sarney, em março de 1986, por ocasião da 8.<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde, "o Governo, que fez da opção social sua meta prioritária, portanto, tem a obrigação de fazer da saúde dos cidadãos um bem tutelado pelo Estado e pela sociedade. O Governo, que colocou o bem-estar da sociedade acima de quaisquer outros interesses, tem o dever de zelar pelas condições de saúde da população".

Queremos desta forma, não só dizer, mas fazer da Saúde a prioridade que dela o povo brasileiro necessita, e a responsabilidade nesta hora, transferimo-la às mãos dos Srs. Constituintes para que digam "SIM" a esta emenda proposta pelo povo de Mato Grosso do Sul, ao povo brasileiro, no aspecto saúde.

Quer-se, ante este quadro delienado, em quaisquer índices que se aborde saúde, que nós brasileiros estamos aquém de países que têm um percentual de Produto Interno Bruto menor que o nosso, países que têm Produto Interno Bruto maior que o nosso, países que aplicam, apesar de terem percentuais menores, maiores índices para o setor saúde, comprovados no decorrer da última década, melhorias acentuadas em relação às melhorias que o nosso País apresenta. Nós, na última década, na América do Sul, apresentamos um percentual maior de melhoria dos índices de saúde, tão-somente em relação à Argentina, perdendo-se para todos os outros países da América do Sul neste aspecto.

É por isso que apresentamos uma proposição, para que a par das proposições de destinação de percentual para a área de educação, se possa fazer verdadeiramente, deste País um gigante pela sua própria natureza. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acredita a Presidência que não quebra o Protocolo, nem o Regimento, consignar o seu aplauso à clara e ilustre exposição que acaba de ser feita pelo Deputado, nosso colega da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli.

S. Ex.<sup>a</sup> focalizou, com clareza, uma triste realidade do Brasil, para a qual nós, os Constituintes, devemos ter os nossos olhos voltados, em favor não só da nossa geração, mas das gerações que hão de vir.

Com a palavra o eminente Professor Sérgio Arouca, que representa, nesta oportunidade, o Conselho Federal de Medicina do Rio de Janeiro, a Federação Brasileira de Nutrição de São Paulo e o Sindicato de Engenharia do Distrito Federal, através de uma emenda popular de 56.615 assinaturas, sendo o Professor Sérgio Arouca Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. SÉRGIO AROUCA — Exm.<sup>o</sup> Sr. Presidente Nelson Carneiro, Exm.<sup>os</sup> Srs. Constituintes, aliado a esse dramático quadro de saúde, cuja emenda popular que aqui estamos defendendo soma-se à anterior que demonstra que, infelizmente, a nossa Nação vem perdendo, de uma forma inofismável, a batalha pelas melhores condições de saúde da população brasileira: mortalidade infantil alta, não conseguimos controlar as grandes endemias — xistosomose, chagas — ao mesmo tempo em que enfrentamos novos problemas da maior seriedade, como as intoxicações ligadas às condições de trabalho, às condições de poluição do meio ambiente, a esse novo problema grave de saúde pública, que é a questão da AIDS. Não conseguimos, Srs. Constituintes, infelizmente, resolver problemas tão simples do ponto de vista da saúde pública, como controlar, ainda, em nosso País, as doenças não prevenidas por imunização.

Nós ainda não conseguimos controlar a paralisia infantil, o tétano, a difteria e, além disso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que sistema de saúde, nos últimos vinte anos, foi montado para enfrentar o problema? Um sistema de saúde mal distribuído, concentrado nas regiões urbanas, estabelecendo uma verdadeira dicotomia entre a assistência rural e a urbana; estabelecendo uma verdadeira dicotomia e uma separação dramática entre a nossa população da região Nordeste e a região Sudeste; estabelecendo mecanismos de mercantilização sobre a nossa saúde, que são verdadeiramente inaceitáveis. E chegamos ao ponto dramático, Sr. Presidente, de mudar, inclusive, a epidemiologia das doenças.

Hoje, a mercantilização que se faz sobre o banco de sangue fez que a doença de Chagas, que era rural, ligada a condições de habitação, passasse a ser urbana, por esses novos vampiros que traficam sobre a questão do sangue do povo brasileiro. E junto com Chagas, se está transfundindo *aids*, se está transfundindo hepatite, se está transfundindo a sífilis, através de mecanismos que são criados por um sistema de saúde, completamente incompetente; um sistema de saúde que quase conseguiu erradicar com as amígdalas neste País; fez de uma maneira dramática que um parto normal, neste País, passasse a ser um parto cesariana; que faz com que, neste momento, medicamentos de saúde pública que faltam para nossa população sejam eufemisticamente chamados de "medicamentos órfãos".

Medicamento órfão, Sr. Presidente, é quando uma empresa entende que não resulta mais lucro produzi-lo. No entanto, são medicamentos utilizados para o tratamento da filariose, que são utilizados para o tratamento da lepra, que são utilizados para o tratamento da tuberculose.

É esse sistema mal coordenado, desconexo, que não conseguiu resolver os impactos, mal distribuído, desumano, não conseguindo que o cidadão brasileiro tenha nome e sobrenome.

Há poucos dias, no nosso Estado do Rio de Janeiro — estado desenvolvido —, uma pobre moça de 18 anos, depois de fazer o circuito desse sistema perverso, de ser atendida no setor privado e não receber a atenção desejada, de passar pelo setor municipal e de novo não ter a atenção desejada, foi, finalmente, engessada de uma maneira equivocada, o que levou a que, dois dias depois, essa pobre moça de 18 anos morresse de gangrena, revelando a incompetência desse sistema.

O que esse movimento está defendendo? Não estamos entrando numa simples discussão entre o setor privado e o setor público. Não é isso o que nos interessa, não é esse o tema central e fundamental do debate nacional, neste momento, sobre a questão de saúde.

A 8.<sup>a</sup> Conferência Nacional, convocada pelo Senhor Presidente da República, por indicação do então Ministro da Saúde, Carlos Sant'Anna, provocou um grande debate nacional. Mais de 5 mil participantes entre associações de moradores, pacientes, índios, mulheres, profissionais de saúde, sindicatos de médicos, cirurgiões, enfermeiras, sociólogos, reuniram-se aqui em Brasília durante cinco dias, preparando o ideário de um novo sistema de saúde. Um sistema de saúde que está baseado numa experiência internacional, mas não está baseado em nenhum modelo importado. Ele está baseado na experiência acumulada nos municípios brasileiros que conseguiram criar impacto e formas simplificadas sobre o sistema de saúde. Ele está baseado na luta dos sindicalistas, ele está baseado num movimento rural, ele está baseado em todos aqueles que denunciaram, durante a ditadura, esse sistema de saúde incompetente. E aproveitar essa experiência fundamental, experiência tropical nacional, própria, não importada, pois o que estão propondo é algo absolutamente lógico, sim-

ples e linear. O que é isso? Um sistema de saúde único, que coordene a nível federal todas as instituições, atualmente absolutamente descoordenadas. Saúde do índio, na Funai; saúde do trabalhador, no Ministério do Trabalho; hospitais e terciários, no Ministério da Educação; saneamento básico, no Ministério do Interior; hospitais nas Forças Armadas; instituições de saúde por todos os lados e sem nenhum comando único. Queremos que exista uma coordenação e um comando único a nível do Governo Federal. Mas que esse sistema de saúde, para ser democrático, não seja centralizado, temos que acabar com esse monstro hipertrofiado, que seja municipalizado, regionalizado, colocando o controle da prestação de serviços cada vez mais próximo do usuário, a partir do efetivo controle social. A sociedade brasileira deve caber o direito, Srs. Constituintes, de controlar a execução desse sistema de saúde, controlando dessa maneira a fraude, a intervenção desnecessária, o uso dos recursos que não estejam baseados em prioridades bastante definidas. Esse sistema deve ter mecanismos próprios de financiamento, não deve ser um sistema baseado em financiamentos, que dependam simplesmente de boa vontade, ele tem que estar baseado na necessidade da população brasileira; ele tem que dar a resposta de maneira efetiva à competência nacional na questão de imunobiológicos. Não podemos ficar dependentes de que medicamentos básicos sejam ou não sejam produzidos, dependendo das regras de mercado. A doença e a saúde não ensinaram ainda as regras de mercado. Uma pessoa doente deve receber o medicamento na hora da sua necessidade, ao custo que seja, porque é indigno que, no Brasil, ainda isso esteja acontecendo. Temos que fazer um sistema, Sr. Presidente, em que os nossos profissionais de saúde sejam tratados também de uma forma honesta, que tenham trabalho digno com planos de cargos e salários, com isonomia para os mesmos exercícios que possibilitou numa capacitação profissional, e que, além disso, conheçam o que acontece neste País. A reforma sanitária que essa proposta da 8.<sup>a</sup> Conferência e essa emenda popular defendem pressupõe também uma verdadeira reforma universitária. O objetivo é formar profissionais que conheçam diarreia, que conheçam o sarampo, que saibam fazer um diagnóstico de dengue, que conheçam doenças infecciosas e saibam tratar esses casos com a tecnologia disponível neste País, mas que, ao mesmo tempo, tenham a cabeça aberta e inteligência para pensar e desenvolver o que existe de mais competente a nível da pesquisa internacional. Essa é a proposta que mais de 160 entidades hoje estão trazendo, e que não é nova; foi a proposta da 8.<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde; foi a proposta aprovada na Convenção Nacional do PMDB; foi a proposta aprovada pelo Presidente Tancredo Neves — estava no seu programa de governo — é a proposta que faz parte do ideário dos partidos comunistas; é a proposta aprovada pelo Partido dos Trabalhadores; é uma proposta que vem aqui fundamentada pela CUT, CGT, pela Confederação Nacional das Associações de Moradores, por sindicatos de médicos, de enfermeiras, de psicólogos, de arquitetos, de nutricionistas. Essa proposta, Sr. Presidente, pretende representar uma verdadeira transformação desse sistema para que possamos um dia dizer, de forma absolutamente tranqüila, que a paralisia infantil vai ser eliminada deste País; que vamos fazer com que a difteria e o tétano se reduzam a zero; que ninguém seja internado simplesmente por mecanismos de mercado; que nenhum brasileiro deixe de receber medicamento porque o preço não está na forma adequada; que os nossos pesquisadores possam desenvolver uma ciência competente e capaz; que o nosso sistema de saúde seja democratizado, municipalizado, que o controle social represente uma forma honesta, ideal às nossas esperanças. E quando um brasileiro chegar num posto, num centro de saúde em qualquer lugar deste País, que seja atendido com nome, sobrenome e competência por-

que é um sistema de saúde brasileiro e que representa o País que nós queremos construir. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE ARTUR DA TÁVOLA — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte Dr. Arouca?

O SR. SÉRGIO AROUCA — Tem V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

O SR. CONSTITUINTE ARTUR DA TÁVOLA — Dr. Arouca, V. Ex.<sup>a</sup> acaba de fazer um bellissimo pronunciamento e eu lhe pediria que, usando todas as prerrogativas parlamentares, utilizasse a plenitude do seu tempo para que possamos ainda continuar ouvindo-o., V. Ex.<sup>a</sup> colocou, com muita clareza, aquilo que no campo da saúde e da educação são uma realidade que deve fazer meditar os Srs. Constituintes. Realmente essas duas matérias, em que pese viver o País numa sociedade de mercado, não são, por definição, matérias nas quais o mercado deva existir na plenitude de suas leis, mas sim, matérias nas quais o mercado com suas leis, além da ingente necessidade pública, necessidade social sirvam de sistema de freios e contrapesos para que as energias positivas desse mercado, unidas ao sentido reitor da atividade do Estado, possam, efetivamente, dar a este País no campo da saúde, como no campo da educação, as condições básicas para essa mudança. Em vista da profundidade, seriedade do pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>, e o digo como representante do Rio de Janeiro, que honra o nosso Estado com a sua presença à frente da Secretaria de Saúde, pois tenho acompanhado de alguma forma o esforço de V. Ex.<sup>a</sup>, cientista renomado que é, homem político também, eu gostaria de lhe pedir que não deixasse a tribuna, já que ainda tem tempo, e que concluísse sua fala, acrescentando aos conceitos estabelecidos essa minha indagação. Como vê V. Ex.<sup>a</sup>, do ponto de vista estritamente legislativo, já que estamos entrando na fase final da Constituinte, se é que teve conhecimento do Substitutivo apresentado pelo Relator Bernardo Cabral, diante da letra da lei concreta do citado Substitutivo, ajustar pontos para que esse programa comum de saúde possa ser traduzido por um texto legal, efetivo e claro. Em outras palavras, se V. Ex.<sup>a</sup> já leu o substitutivo, o que teria a dizer a respeito e que sugestões nos traria nessa matéria, porque estamos em fase de emendas e as sugestões de V. Ex.<sup>a</sup> nessa hora seriam de extrema oportunidade. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. SÉRGIO AROUCA — Muito obrigado meu caro Constituinte do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. SÉRGIO AROUCA — Com muito prazer ouço V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA — Professor Sérgio Arouca, eu o vejo com muita satisfação. V. Ex.<sup>a</sup> está a defender um tema que é o resumo ou é a síntese atual da luta do setor saúde, durante décadas. Tive a felicidade, quando estive no Ministério da Saúde, de poder contar com a extraordinária e lúcida colaboração de V. Ex.<sup>a</sup> como Presidente de uma das instituições mais importantes que este País tem na pesquisa, no ensino que é a FIOCRUZ. Também vivemos juntos os anseios que vinham do tempo da repressão, do tempo do Governo autoritário militar, onde a saúde foi sucateada, onde a atenção médica foi fragmentada, eu não diria apenas em cinco, sete ou oito Ministérios, mas foi pulverizada, o que permitiu, no modelo econômico injusto, discriminativo e concentrador que se gerou, ao longo das duas décadas do regime autoritário, as distorções violentas de saúde, que V. Ex.<sup>a</sup> tão bem verbera e que estão consignadas inclusive no extrato da palavra que V. Ex.<sup>a</sup> nos dirige. V. Ex.<sup>a</sup> bem sabe e viveu nos pródomos da Nova República os esforços que fizemos em reuniões, simpósios, na Comissão de Saúde, nas reuniões dos Secretários de Estado de Saúde, para que o setor de saúde conseguisse, suprapartidariamente, independentemente da coloração partidária de qualquer dos

integrantes do setor, ter uma palavra uniformizada, uma ação conjunta, creio que sem prejuízo do que outros setores fizeram. Talvez o setor saúde tenha sido o que melhor se organizou para esta Constituinte. Depois de dezessete conferências regionais, que V. Ex.<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão organizadora tanto nos ajudou, e eu, na qualidade de então Ministro de Estado, escolhido pelo Presidente Tancredo Neves e mantido pelo Presidente José Sarney, tive a ocasião de convocar a VIII Conferência Nacional de Saúde, que V. Ex.<sup>a</sup> presidiu e registrou as conclusões. A luta aqui dentro, na Constituinte, continua. Devo destacar para V. Ex.<sup>a</sup> que, também, na parte da saúde há quase que uma unidade extra-suprapartidária. Se não conseguimos vitórias ainda do molde e na extensão das desejadas, acredito, entretanto, que o texto contém essencialmente várias das proposições da VIII Conferência, especialmente aquela que diz que a saúde "é um direito inalienável de todos e um dever do Estado", a que propugna pelo sistema unificado de saúde, a que defende a universalidade do atendimento e da descentralização, a que aloca recursos na condição de percentual sobre um fundo que está sendo criado, de 30%, sobre o Fundo Nacional de Seguridade. É claro que a Constituição não está pronta ainda e há muito trabalho a desenvolver. Mas quero louvar o esforço popular de trazer, como emenda popular, sobre o setor saúde, através da expressividade dos seus cinco mil delegados e através, também, do esforço dos Constituintes do setor que aqui têm lutado e batalhado para que a saúde se transforme realmente num direito de todos e num dever do Estado.

O SR. SÉRGIO AROUCA — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

Sr. Presidente, gostaria de dizer que, efetivamente, todo esse movimento da área de saúde, movimento suprapartidário, e que durante esses dois últimos anos, principalmente, vem construindo esse projeto, esse ideário, essa proposta concreta e objetiva na área da saúde, tem contado, aqui, nesta Casa, e entre os Srs. Constituintes, com apoio substantivo. Diria que, inclusive, em um certo instante, esse próprio movimento de entidades sentiu quase a necessidade ou a não necessidade de apresentar uma emenda popular, já que entendia que, também, esse mesmo movimento suprapartidário estava se dando dentro desta Casa e estava se dando ao nível da Comissão da Ordem Social, com o Relator Almir Gabriel, com a Comissão de Saúde e com as várias propostas que foram preparadas, elaboradas e que configuram diferentes propostas em torno do que foi o ideário da VIII Conferência Nacional de Saúde.

Esse movimento, com Constituintes, aqui, na sua liderança, como os Constituintes Eduardo Jorge, Almir Gabriel, Euclides Scalco, entre outros, que fizeram e deram uma força substantiva a esse debate, nos pareceu também que era fundamental, que além do que já estava configurado, enquanto proposta na Comissão da Ordem Social, que aquelas conclusões que foram tiradas em uma assembléia memorável de mais de 12 horas, durante a VIII Conferência Nacional de Saúde, em que se discutiu, de uma forma aprofundada, e com todas as entidades da sociedade civil, o que deveria ser o sistema de saúde brasileiro. E depois desdobrou-se em encontros nacionais de saúde da mulher, de saúde do trabalhador, de ciência e tecnologia, de política, de formação de recursos humanos, e realmente mais 12 encontros durante todo o ano que chegaram, então, a se materializar nesta proposta que, efetivamente, consideramos hoje uma das propostas de reforma sanitária mais acabadas, já existentes, e que não é uma proposta técnico-burocrata; não é uma proposta feita a partir de gabinete sem nenhuma sensibilidade social. É uma proposta muitas vezes conflitiva mas que está sendo construída no debate com a sociedade e pela sociedade. Acreditamos que o substantivo das propostas

da VIII Conferência, numa redação sintética, efetivamente está sendo contemplado. Preocupa-nos se esta proposta que está sendo colocada não for assegurada a ela mecanismos financeiros, concretos e objetivos que façam com que efetivamente a área de saúde seja financiada com uma série de mecanismos financeiros, tal como foi proposto, pela Comissão da Ordem Social garantindo que saúde não seja simplesmente financiada com taxações sobre o salário, mas por um conjunto de mecanismos financeiros garantindo que, mesmo nos momentos mais difíceis, essa questão possa ser mantida, liberando-se os recursos de taxação sobre o salário para que possam ser dedicados aos benefícios sobre os trabalhadores. Acreditamos que, neste instante, não é efetivamente um debate sobre privatização e estatização que deve conduzir o que é substantivo da construção do Sistema Nacional de Saúde. Porque nós não queremos nem um setor público tal como ele está organizado como resultado desse sucateamento, como nós também não queremos um setor privado da maneira como ele resultou depois de todas essas distorções.

A proposta que se está colocando é um Sistema Nacional de Saúde Pública competente, eficiente e bem distribuído, mas que simultaneamente também garanta a possibilidade do exercício liberal na forma independente, autônoma e necessária. Mas que o Sistema é público, esse sim, seja exercido segundo regras, critérios e competências que sejam controladas pelo Poder Público.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL — Permite V. S.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. SÉRGIO AROUCA — Com prazer.

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL — V. S.<sup>a</sup> é um profundo conhecedor das ações integradas de saúde. Tenho a convicção de que é uma bela idéia que pode nos trazer brilhantes resultados, mas que também envolve sérios riscos. Estamos caminhando na fase inicial da integração interinstitucional, mas se demorarmos um pouco sequer na integração intersocial e na integração estrutural, a "vaca vai pro brejo" e perderemos toda a brilhante idéia, a excelente idéia que pode, efetivamente, fazer essa transformação tão almejada. E aí, nobre debatedor Sérgio Arouca, minha pergunta. Notamos que na integração social, muitas vezes, lá na ponta da linha social existem verdadeiras ações intragadas e não integradas. Se, numa pequena ou média cidade ou num bairro, determinada liderança domina — e em geral há um tipo de lideranças que procura dominar — segue um rumo. Se outra liderança tem um poder maior, o rumo é outro. Então, vemos em municípios pequenos: se porventura o Sindicato dos Trabalhadores Rurais tem preponderância sobre o prefeito, segue um trilho e o cinturão de miséria da cidadezinha e a parte urbana sofrem o prejuízo. Se o prefeito tem o domínio, ele, muitas vezes, exerce um domínio sobre as ações integradas de saúde lá no seu município e prejudica muito; em outros setores os médicos têm o domínio e exercem eles o seu domínio. Não está havendo integração social. E a integração estrutural parece-me que está muito deficiente, e aí por culpa do poder público. Em certos Estados há um verdadeiro direcionamento de gerar o conflito entre o ambulatório e o hospital, e aí nós vamos ao desastre. Eu gostaria de ouvir de V. S.<sup>a</sup> como entende que se poderia eliminar esses defeitos, e o quanto antes, para que uma brilhante idéia não redunde em fracasso.

O SR. SÉRGIO AROUCA — Muito obrigado, nobre Deputado. Eu estou plenamente de acordo com as suas colocações. Acho que essa extremamente interessante idéia que fora o programa de ações integradas ela, até o presente momento, vem acontecendo de uma forma, que eu diria, muito heterogênea no País. E, efetivamente, eu acho que vem acontecendo da maneira como o Sr. descreveu. Vem ainda dependendo muito de composições poli-

ticas, ainda vem dependendo e muito de quais são as forças que estão, em que direção estão sendo impulsionadas as ações integradas da saúde. Nós estamos acreditando que esse programa da reforma sanitária teria que representar necessariamente um passo além do que foi o avanço das ações integradas até o presente momento. E esse passo além nós entendemos que a reforma fique não simplesmente num repasse de recursos aos Municípios, mas que esse repasse dos recursos seja simultaneamente feito com a programação da utilização desses recursos, e que a programação da utilização desses recursos seja feita segundo às necessidades de saúde daquele Município. E que a manutenção dos repasses se faça a partir de medida de desempenho financeiro, mas também em desempenho em termos de indicadores sociais.

Significam esses indicadores sociais, em nossa compreensão, que a mortalidade por internação seja diminuída; que as taxas de infecção hospitalar sejam controladas; que aos recursos seja associada uma cobertura do parto e da pensão ao pré-natal às nossas gestantes; que as crianças daquele município sejam efetivamente vacinadas, mesmo que o recurso não seja previamente distribuído para a vacinação, mas seja associado ao recurso distribuído à responsabilidade da cobertura vacinal; que se estabeleça um programa de educação sanitária e de puericultura. Ou seja, que o repasse dos recursos aos municípios seja seguido de um conjunto de indicadores que possa medir o desempenho da utilização desses recursos. Efetivamente, isso não se faz de um dia para o outro. É necessário que esses municípios possam ganhar competência técnica, não só na programação, mas na utilização desses recursos.

Nesse instante, então, as instituições que temos hoje — federais, estaduais — deveriam mudar o seu âmbito, transformando-se em instituições assessoras, técnicas, acompanhadoras, formadoras de recursos humanos, para que esse trabalho centralizado efetivamente pudesse ser executado. Ou seja, que as ações integradas estão, no meu entendimento, acabando seu tempo de vida útil, que foi simplesmente o repasse de dinheiro. Ao repasse de dinheiro tem que se associar a programação, controle da eficiência e do desempenho do recurso repassado. Nesse instante, então, não se trata simplesmente de um processo de "prefeiturarização" das ações de saúde, mas um processo de municipalização, em que o controle desse dinheiro efetivamente seja feito pelas forças sociais que estão no município, mas a partir de um programa onde existam, efetivamente, metas de desempenho que sejam controladas. E as metas de desempenho em nosso entendimento, são condições de saúde da população.

A SRA. CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES — Permite um aparte?

O SR. SÉRGIO AROUCA — Concedo a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte, nobre Constituinte Cristina Tavares.

A SRA. CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES — Eu gostaria de dizer, Dr. Sérgio Arouca, que a presença do companheiro, do cientista, do médico, do batalhador da saúde, honra e engradece a Assembléia Nacional Constituinte. De fato, a história do Direito Constitucional vai registrar que, pela primeira vez, uma Assembléia Constituinte acolhe emendas populares e abre as suas tribunas para que a Nação, que participa, venha dar a sua opinião, ainda que, na hora da votação, muita gente não preste atenção aos apelos da Pátria e vote de acordo com outros interesses. Na questão da saúde, como na da educação, Dr. Sérgio Arouca, esta Assembléia reflete as contradições do País. Há o dinheiro público, o recurso público, ou seja, do povo brasileiro em geral, da Nação brasileira. E há quem, Dr. Sérgio Arouca, em nome de uma suposta liberdade de iniciativa, quer usar os recursos públicos para os seus hospitais privados, e chamam a isto de desestatização da saúde; há quem quer usar o recurso público para

o aumento do patrimônio das suas escolas privadas, e chamam a isto de liberdade de ensino. Não sou contra — e acredito que ninguém, nesta Assembléia Nacional Constituinte — ninguém é contra hospitais e escolas privados; o que somos é contra o uso dos recursos públicos que são insuficientes, (palmas) para que se cuida da Nação pública, e que vão engordar os hospitais e escolas privados. Eu gostaria de ouvir V. S.<sup>a</sup> quanto a este ponto fundamental, capital, para o esclarecimento desta Assembléia Nacional Constituinte, porque a hipocrisia e o lobby dos hospitais privados, que têm muito dinheiro, e muito dinheiro retirado da Previdência Social, e muito dinheiro fruto da corrupção em cima da Previdência Social, esse lobby dos hospitais privados e esse lobby das escolas privadas estão plenamente em avanço nesta Assembléia Nacional Constituinte. Gostaria de ouvir V. S.<sup>a</sup> a esse respeito.

O SR. SÉRGIO AROUCA — Muito obrigado, cara Constituinte Cristina Tavares. Efetivamente, em todas as análises técnicas que são feitas, comparadas, de sistema de saúde na América Latina, os especialistas internacionais, hoje, não têm dúvida alguma de que o sistema de saúde brasileiro passou, nos últimos anos, por um intenso processo de privatização do seu exercício. Esse intenso processo que, aparentemente, seria contraditório, é explicado pelos especialistas em sistema de saúde de que no Brasil houve uma concentração estatal dos recursos financeiros e uma apropriação privada na execução e apropriação desses recursos.

Então, o sistema de saúde brasileiro, resultante desses últimos 20 anos de políticas sociais, é um sistema de concentração financeira pública, estatal, mas de apropriação e execução privada. E essa apropriação e execução privada se fez absolutamente fora de qualquer tipo do que poderia ser considerado como regras de mercado. Não houve competição por competência, não houve investimento e riscos na execução desses serviços, mas se trabalhou, efetivamente, nessa apropriação e execução privada a partir de uma clientela e de um mercado cativo, definido através de uma política social.

O que nossa proposta defende é a irrestrita liberdade da instalação, execução de serviços privados da área de saúde, que o faço disputando mercados, segundo as regras de mercado, pela competência, com investimento, correndo riscos, captando clientela, e subordinado às fiscalizações legais que o Estado e a lei conferem.

Por outro lado, entendemos também que o setor público, naquilo que é da sua responsabilidade, deve se organizar para fazê-lo da forma mais correta, eficiente, competente, digna e humana possível. E, ao fazê-lo assim, deve assumir completamente as suas responsabilidades, e acabando com esse conjunto de distorções que se acumularam nos últimos anos. Porque entendemos, também, que pelas características do desenvolvimento técnico-científico que se deu na área de saúde, onde o custo do investimento, na área de saúde, cresceu, e cresceu de forma universal, em uma velocidade muito maior do que tem crescido a produção de riqueza em qualquer tipo de país, e cresceu também numa velocidade muito maior do que tem crescido o poder aquisitivo em qualquer país, faz com que investimento na área social só possa ser garantido pelo poder público. Os exemplos disso estão efetivamente aí, seja para enfrentar questões como AIDS, pelo custo que está representando o leito-dia de um paciente, seja para o desenvolvimento da tecnologia, no seu enfrentamento, seja para enfrentar o câncer, seja para enfrentar a terapia intensiva, seja para se trabalhar em equipes multidisciplinares e seja efetivamente para conseguir uma interiorização da saúde de uma forma competente e através de um trabalho multidisciplinar.

A proposta que a nossa emenda traz é assumindo que cabe e deve ser garantida a defesa do exercício pri-

vado liberal da medicina com livre escolha, mas baseado na defesa do mercado; e simultaneamente deve ser garantido o exercício num sistema público, competente, baseado em regras de eficiência, em regras de custo; não é o sistema público que está aqui que estamos defendendo, mas um sistema público que existe e que podemos perceber na entrelinha; onde a melhor terapia intensiva do País é feita no sistema público; onde a melhor qualidade de terapia, nas neoplasias e em todas as cardiopatias, é feita no sistema público; onde as melhores qualidades de cirurgia, de intervenção tecnológica são feitas no sistema público. Somos contra, sim, aquele sistema público ocioso, incompetente, vazio, sujo, onde se faz acordo com profissionais que não trabalham, em pactos absolutamente perversos de pagar mal e não cobrar o trabalho. Isso não é público, porque não atende ao povo. É uma distorção de uma burocracia governamental. (Palmas.)

A proposta que estamos trazendo, aqui, é a de um setor público competente, humano, submetido ao controle social efetivo. É o que estamos defendendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e muito obrigado a todos os Srs. Constituintes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não olhou para o relógio, para não interromper a brilhante intervenção do Prof. Sérgio Arouca, nos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte e nesta Comissão de Sistematização. Foi a homenagem da Comissão de Sistematização a esta contribuição valiosa, através de uma emenda popular, que traz a todos nós a palavra autorizada do grande cientista e médico, atual Presidente da Fundação Oswaldo Cruz e Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. As palavras do Plenário e das galerias demonstram a satisfação com que todos ouvimos a palavra erudita, clara, fácil, do Professor Sérgio Arouca.

A SRA. CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente, peço a palavra com base no item 18 do art. 5.º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

A SRA. CONSTITUINTE CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente, apenas desejo ler uma nota pública, que diz o seguinte:

#### Nota Pública

O Movimento da Unidade Progressista do PMDB, que se assume como parte da esquerda brasileira, disciplinada e ativa na defesa dos interesses nacionais, repele o descabido ataque do General Leônidas Pires à Assembléia Nacional Constituinte e exige do Presidente Ulysses Guimarães o cumprimento do disposto no item XVIII, art. 5.º do Regimento Interno da ANC.

Pressionar a Constituinte é um direito de qualquer brasileiro, inclusive do cidadão Leônidas Pires Gonçalves. Ameaçá-la, no entanto, é um desrespeito ao povo que a elegeu. Esta Constituinte representa, aliás, uma resposta histórica aos vinte anos da ditadura de uma minoria, esta sim, radical na defesa dos seus privilégios e interesses antipátria. E os militares sustentaram essa ditadura que elevou a dívida externa de 3,2 para mais de 100 bilhões de dólares, eliminou a estabilidade dos trabalhadores e realizou a desumana política salarial que colocou o salário dos brasileiros dentre os mais baixos do mundo.

Mas os militares revelaram também, em alguns casos, patriotismo e sensibilidade para os interesses nacionais. A defesa da reserva de mercado da informática, a preocupação com questões da geopolítica, com a pesquisa tecnológica e com a exploração do mar como fonte de riquezas e alimentos, são alguns exemplos.

A nós da esquerda democrática e nacionalista interessada no diálogo, a convivência construtiva e a integração com todos os cidadãos civis e militares preocupados com o Brasil e com a elaboração da nova Constituição brasileira. Mas devolveremos insultos e ameaças a todo aquele que pretenda reduzir ou desrespeitar a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, eleita pelo povo, para escrever a Carta Magna a que todos — sem nenhuma exceção — devemos obediência e respeito. (Muito obrigada. Palmas.)

Brasília, 28 de agosto de 1987. — Seguem-se assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A questão de ordem será submetida ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, na forma do art. 5.º, n.º 18, do Regimento Interno.

Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi, que representa a Federação Nacional dos Estabelecimentos de Saúde de São Paulo, a Associação Brasileira de Medicina de Grupo de São Paulo, a Federação Brasileira de Hospitais de São Paulo, através da Emenda Popular n.º 71, com 72.500 assinaturas.

**DISCURSO DO SENADOR GASTONE RIGHI, PROFERIDO NA REUNIÃO DA SISTEMATIZAÇÃO DO DIA 28-8-87, ÀS 19:00 H, RETIRADO PARA REVISÃO DO ORADOR.**

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sejam as minhas primeiras palavras de agradecimento à Federação Nacional de Estabelecimentos de Serviços de Saúde; à Associação Brasileira de Medicina de Grupo; à Federação Brasileira de Hospitais; ao Instituto de Estudos dos Problemas Contemporâneos da Comunidade; e à Associação Brasileira de Hospitais, entidades promotoras desta emenda popular, que me distinguiram com a indicação para que a sustentasse, eu que endosso integralmente esta proposta.

Aqui assistimos oradores que me antecederam, nacional e internacionalmente reconhecidos como técnicos-especialistas em matéria de saúde. E aqui vem, para sustentar a terceira das emendas, que abrange a área da saúde, um advogado, professor e político e que não é, por óbvio, um técnico, um especialista no assunto; mas, talvez até por isso mesmo, seja importante um pronunciamento e um enfoque de alguém que não se situa dentro dos contornos das configurações que fecham o arcabouço do sistema de saúde que vem sendo aceito e posto em prática no País.

A emenda que sustento é simples e, a meu ver, reflete com perfeição, com exatidão, os anseios populares brasileiros. Tenho certeza de que a maioria do povo brasileiro deseja e aspira que sejam postos em prática os princípios aqui estabelecidos.

É esta a emenda:

O Sistema Nacional de Saúde deve respeitar os princípios:

- a) Universalidade do atendimento;
- b) Pluralismo de sistemas médico-assistenciais;
- c) Livre exercício profissional;
- d) Livre opção do indivíduo entre diversos sistemas.

Se qualquer paciente brasileiro, se qualquer cidadão brasileiro fosse perguntado, haveria de querer a universalidade do atendimento no Sistema Nacional de Saúde, o pluralismo de sistemas, o livre exercício profissional na

área médica e a livre opção dele, que é o objeto final do atendimento, em relação aos diversos sistemas que estejam à sua disposição.

Tem-se erigido a saúde falsamente, como um tema ideológico. Não o é. A saúde é muito mais do que isso. A saúde é um tema de natureza humanitária, que diz respeito ao desenvolvimento do povo, ao crescimento nacional. E para um País como o nosso, ainda subdesenvolvido e com bolsões de miséria — são dezenas e dezenas de milhões de criaturas que se enfileiram entre os desassistidos, que morrem, adoecem e sucumbem à mingua de recursos do atendimento médico, hospitalar ou farmacêutico. Para que este País se desenvolva é necessário que haja um Sistema Nacional de Saúde implantado através do esforço hercúleo, de todos indiscriminadamente, onde se reúnam todas as forças que tenhamos e mais as que quiserem colaborar para podermos pelo menos, minimizar esse sofrimento cruel e desumano imposto às nossas populações mais carentes.

Dizia eu que, com impropriedade, o tema vem sendo tratado com passionalismo ideológico. Alguns, arvorando-se em representantes da esquerda, se declaram em posições hermeticamente fechadas, em termos da estatização absoluta do Sistema Nacional de Saúde, arrancando, erradicando, varrendo dele, a livre iniciativa e até o livre exercício profissional nesta área.

Disse eu que não é uma questão ideológica. Quem atua assim não é de esquerda, quando muito é "anarquista pirotécnico" ou não tem amor ao seu povo e ao seu País. (Palmas das galerias.)

É tão calamitosa a situação da saúde nacional que temos que reunir tudo que possuímos e temos que suplicar por mais, onde for, porque a cada minuto que passa é uma criança que morre, é um brasileiro que perece por causa da inércia estatal e do nosso falido sistema de atendimento. Não se trata, portanto, de erradicarmos a livre iniciativa, precisamos contar com ela também. É indispensável a pluralidade do sistema médico-hospitalar e — repito — não é uma questão ideológica; é humanitária. Vou tentar, com alguns poucos dados, demonstrar isto: no Brasil, há cerca de 500 mil leitos hospitalares. Desses 500 mil leitos hospitalares, 80 mil são públicos e 420 mil leitos pertencem à rede privada. Como estatizar o setor e dispensar a livre imprensa?

O INAMPS, em mais ou menos 4.500 hospitais existentes no País, detém uma rede de 35 hospitais. O custo para o INAMPS, na rede privada, de uma diária hospitalar de um paciente, é de aproximadamente 200 cruzados. Mas, para ele, INAMPS, nos seus hospitais, para cada refeição fornecida, dispense 250 cruzados e são 4 as refeições diárias. Um doente, que ocupe um leito hospitalar da rede pública, custa mais de 6 vezes o que custa na rede privada. Não bastasse isso, queremos erradicar a livre empresa e, assim, fazer desaparecer os parâmetros que podem nos levar a julgar da eficiência da administração pública em matéria hospitalar.

Não havendo mais o hospital privado, nem o médico liberal-profissional, não haverá mais o que cotejar. Faremos o cotejamento entre burocratas, que haverão de acabar, evidentemente, picados pela mosca azul dos marajás nababescamente plantados na sinecura ociosa de altos cargos e elevados salários. Não é essa a forma de resolvermos o problema de saúde do Brasil, nem mesmo vale a pena estabelecermos polêmicas inúteis, que não aproveitarão ao nosso povo, à nossa gente. É unindo esforços, é unindo recursos, inteligências e capacidades, que poderemos chegar a uma solução. É a união da totalidade dos brasileiros e não o debate encarniçado de natureza ideológica, que separe brasileiros entre si e onde acabe prevalecendo as minorias, que mais esbravejadamente proclamem "as suas verdades".

Em relação à extinção da rede privada que se pretende, eu desejaria lembrar dois exemplos do Estado do Rio de Janeiro. O Hospital da Lagoa, com 220 leitos, tem a bagatela de 760 médicos; o Hospital Cardiológico de Laranjeiras, com 60 leitos, tem a insignificância de 370 médicos — esta é a eficiência que o Estado tem demonstrado. Claro que não queremos afastar o Estado do Sistema Nacional de Saúde. Ao contrário, queremos o Estado controlando esse Sistema Nacional de Saúde; queremos que ele entre de corpo e alma orçamentariamente, com os recursos que puder. Mas o que não desejamos é ver o Estado sozinho nisso, porque, senão, estaremos sendo autores, aqui, de uma tentativa de genocídio contra a gente brasileira. O Estado precisa intervir? Sim, precisa e deve! Precisa policial e fiscalizar; precisa acabar com a infecção hospitalar, que mata e mata mais do que qualquer moléstia neste País — levou-nos até Tancredo Neves! E ela é mais comum e prolifera mais nos hospitais públicos; mas deve ser fiscalizado o hospital particular também, para que funcione com perfeição e atenda bem os pacientes. Todos falam e discutem ideologicamente, como se saúde fosse uma questão de posição de esquerda, direita ou centro. Mas eu não vi, em nenhum instante, oradores se referirem a um ponto fundamental — a liberdade do indivíduo de opção. Não sou tão velho, mas pertencço a uma geração, que foi assistida pelo médico da família, escolhido livremente, bem como utilizava os hospitais que escolhesse. E, na minha terra, Santos, ali nasceu o primeiro hospital de todo o hemisfério sul do mundo e que ainda hoje existe, exuberante, com mais de 1.200 leitos, que é a Santa Casa da Misericórdia de Todos os Santos, de cujo nome nos apossamos para designar a cidade, Santos. Esta Santa Casa só vive em dificuldades, porque o Poder público não lhe paga, ou lhe paga mal. De resto, tem sido a salvação da gente santista, que nos permitiu atravessar os surtos de febre amarela, de tifo e tantas outras pestes que se abateram naquela minha região tão insalubre.

Imaginem adotar simplesmente a estatização e acabar, por este Brasil todo, com as milhares e milhares de Santas Casas, ou de hospitais privados, como por exemplo o Alberto Einstein, modelo de hospital e de assistência médica, não só no Brasil, mas no mundo; acabar com a Beneficência Portuguesa de São Paulo, que, como livre empresa, criou as duas grandes equipes de cardiologia, que promovem o Brasil mundo a fora. É preciso parar com essa mania de estatização.

Eu, Deputado na Primeira Legislatura, quando fui cassado, em 1968, fui à Inglaterra, para conhecer aquela maravilha do universo que era o sistema de saúde inglês. O império britânico — onde, então, jamais o sol se punha — arrecadava de todo o mundo e investia naquilo que chamavam de sistema exemplar de saúde, apenas na ilha da Grã-Bretanha. Realmente, todos eram atendidos, mas já se notava, isto há vinte anos, que havia uma deterioração no processo de atendimento, no desenvolvimento científico. Os médicos, em exodo, saíam de lá para clinicar na Europa Continental; abandonavam a Inglaterra para ir aos Estados Unidos. As pesquisas caíam e a Inglaterra já começava a não ocupar mais a posição de destaque, de avanço, que detinha no cenário internacional. Por outro lado, só no setor de saúde, a Inglaterra despendia o correspondente a uma vez e meia o orçamento público brasileiro.

Depois, fui cassado e os anos se seguiram. E está aí a Inglaterra, hoje, a permitir a livre empresa no setor médico, os consultórios a abrirem no centro de Londres e se repõe esta tão desejada concorrência, através de cuja emulação, o homem consegue ascender na escala de conhecimento, na esfera técnica, no trabalho, na descoberta, no desempenho científico. Portanto, não posso concordar com aqueles que querem estrangular a iniciativa privada. Vejo dispositivos que chegam ao desplante de ferir todo o arcabouço mínimo liberal, que se pretende dar

a esta Nação. É permitida a intervenção, a desapropriação e a expropriação de estabelecimentos dos serviços de saúde. Isto é uma loucura que não pode passar pela cabeça de nenhum homem sensato.

Quem neste País, colocará um tijolo numa construção hospitalar sob o risco do confisco? Quem, neste País, importará uma bomba de cobalto, ou um aparelho de Raio-X, podendo ser expropriado, confiscado, ou sofrer intervenção? Pobre do cirurgião-dentista, ou do médico que, na pequenina cidade, fizer oposição ao prefeito! De repente, o prefeito resolve intervir no consultório médico, que é um estabelecimento do serviço de saúde, ou no consultório dentário. Mas que loucura é essa? Por que se castigar tão impiedosamente aqueles que resolvem investir na área de saúde? Em vez de condecorações, Sr. Presidente, damo-lhes castigo. Invistam no mercado de capitais, em boates, em motéis que o Governo financia. Em hospitais, não, é crime. O supérfluo, o deletério, o ocioso, aí, o Estado pode financiar; pode ajudar, mas, no setor de saúde e de educação, não. Não compreendo. É preciso que alguém me explique. Por que é pecaminoso investir em ensino e saúde? É pecaminoso por causa do resultado? É pecaminoso educar, curar?

Portanto, isso, Sr. Presidente, não é ideologia, e sim bom senso, racionalidade. É o apelo que venho aqui fazer. Esses que se dizem, ou que dizem falar pelo povo brasileiro, mas não falam, porque se o fizessem iriam perguntar aos empregados de mais da metade das quinhentas maiores empresas brasileiras que são assistidos pelas entidades de medicina de grupo. Quarenta por cento dos metalúrgicos brasileiros estão vinculados às sociedades de medicina de grupo. Perguntam-lhes se querem sair, se querem ir para as filas ignominiosas do Inamps.

Será que esses arautos de um mundo novo, que não deu certo no Oriente, desejam transformar toda a nossa população em um rebanho, em gado que, em vez de caminhar para a salvação, para a cura, para o aperfeiçoamento, sejam tangidos para o matadouro onde, fatalmente, sua vida se extinguirá?

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO JEFFERSON — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI — Tem o aparte o ilustre Constituinte Roberto Jefferson.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO JEFFERSON — Constituinte Gastone Righi, para cumprimentá-lo pelo pronunciamento que faz em defesa da emenda de saúde e para aduzir ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup> somente duas informações: uma, que visa a desmistificar essa VIII Conferência Nacional de Saúde, financiada pelo Governo Federal e feita por profissionais, até, que não pertencem à área de saúde no Brasil, lembrando uma denúncia feita à população pela Federação Brasileira de Hospitais, de estabelecimentos de saúde, pela Associação Brasileira de Hospitais, de que na VIII Conferência Nacional de Saúde, eles, que detêm 80% do atendimento médico-hospitalar do País, tiveram reservados apenas 2% dos votos que resultaram nessa... (Palmas.) E mais, dentro da discussão professoral e acadêmica, tenho em mãos o discurso do Professor Nelson Proença, Presidente da Associação Médica Brasileira, onde ele repete a linha de pensamento desenvolvida por V. Ex.<sup>a</sup> Deputado Constituinte Gastone Righi, dizendo o seguinte: A VIII Conferência Nacional teve conclusões extremamente radicais decidindo aprovar a tese de estatização dos serviços médicos e hospitalares. A VIII Conferência Nacional de Saúde confirmou tudo aquilo que prevíamos à véspera de sua realização. Foi um fórum político e não técnico e, sendo político, teve acentuada predominância das participações ligadas à CUT, PT, Conclat e PCs. As discussões, conduzidas muito mais pelo que estão acostumados a agitar problemas do que a resolvê-los, acabaram desaguando na formulação de teses, de carácter geral que representam, sobretudo, uma definição política

e não um programa de Governo para aplicação imediata. E mais, sendo esmagadora a maioria dos participantes ligados às correntes ideológicas de esquerdas e não pertencentes à área de saúde, a tese estava aprovada por antecipação. Eu ouvi antes de V. Ex.<sup>a</sup>, com todo o respeito ao cientista, o Secretário de Saúde do Rio, o Dr. Sérgio Arouca, e ele mesmo confessa que é um técnico, e V. Ex.<sup>a</sup> bem coloca no discurso político, e ele tem a visão do problema sanitário, o combate às doenças endêmicas e epidêmicas como atividade primária da medicina. Então, nós vamos falar de alimento, transmissão de doenças por mosquito e todas essas doenças que existem. E ele até bem-intencionado, quero crer, advoga essa municipalização da saúde em ações integradas de saúde. Constituinte Gastone Righi, já iniciaram esse processo e, infelizmente, o dinheiro está sendo entregue ao prefeito, e dinheiro, Constituinte Gastone Righi, não do orçamento próprio para a medicina sanitária, dinheiro tirado do aposentado, do trabalhador da Previdência Social, está sendo entregue ao prefeito, que usa esse recurso não para matar mosquito ou para combater doença de Chagas ou dengue, ou AIDS, mas para pintar a Prefeitura, para somprar caminhão, para compor a folha de pagamento, para fazer rede de esgoto, para dar emprego. Não podemos, num País de dimensões continentais como o Brasil, adotar — até acreditando na pureza de intenções do Dr. Sérgio Arouca — essa tese que ele ajudou a implantar na Nicarágua, que é um País menor do que o Acre, com uma população menor do que a do Rio Grande do Norte, 8 milhões de habitantes. E lá, hoje, o Ministério da Saúde já confessa, dentro desse programa, que é a síntese da emenda do Dr. Sérgio Arouca, aplaudida e incorporada já ao texto de Bernardo Cabral, hoje, o Ministério da Saúde da Nicarágua diz que não está dando certo, porque no cotejo com a medicina privada o povo foge da ação integrada de saúde e vai procurar um tratamento onde ele tenha mais respeito e mais consideração, e, partindo para a segunda etapa do projeto, estatizar todo estabelecimento de saúde privado na Nicarágua, fechar todo consultório médico particular. Então, quero aplaudir V. Ex.<sup>a</sup> desmistificando, inclusive na palavra do Professor Nelson Proença, essa VIII Conferência Nacional de Saúde, que foi sem dúvida mais uma conquista da esquerda que tem, realmente, abalado os alicerces de um Governo até hoje fraco e até agora impotente para reagir as suas pressões, que é Governo do Presidente José Sarney, apesar de muito bem intencionado. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, que com o seu aparte dá algum brilho à palidez do meu discurso.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Constituinte Gastone Righi?

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI — Com muita honra, Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Nobre Constituinte Gastone Righi, não acredito que haja alguém contra o Sistema Nacional de Saúde. Nós queremos, inclusive, que o Sistema Nacional de Saúde seja implantado, funcione e possa resolver os problemas brasileiros. O que não entendo, como V. Ex.<sup>a</sup> também não entende, e acabou de dizer no seu pronunciamento que vai ao fundo do problema, é porque perseguir àqueles que fizeram com o seu esforço, com a sua inteligência, com o seu trabalho e com o seu capital os hospitais que hoje têm atendido à população brasileira? Acredito que a maior liberdade, nobre Constituinte, é a liberdade da livre escolha, que cada qual possa fazer aquilo que deseja e ser consultado pelo médico que lhe dê confiança, lhe dê apoio e lhe dê efetiva assistência. Por que é que um sindicato, Sr. Constituinte, quando das dispensas coletivas em massa, como acontece no Estado de São Paulo, todos eles fazem questão de, num acordo de dispensa, colocarem que as suas famílias ficarão durante dois, três, quatro, cinco ou seis meses a receber assistência médica: não a assistência médica oficial, que é deficiente, mas a assistência médica particular. Por-

tanto, faço votos, Sr. Constituinte, de que o Sistema Nacional de Saúde funcione, e é preciso que ele funcione, porque, até aqui, quem tem cuidado da saúde pública, no Brasil é a iniciativa privada, quer através das Santas Casas de Misericórdia, quer através dos hospitais de beneficência, quer através dos profissionais de saúde que exercem legalmente sua medicina, por todo esse Brasil de dimensões continentais.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI — Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE MANUEL VIANA — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte? (Assentimento do orador.) De início, quero parabenizá-lo por sua bela exposição, mas eu gostaria de acrescentar, como membro desta Casa e médico, algumas coisas ao seu belo discurso. O que estamos vendo no Brasil é um achincalhamento dirigido contra os diretores dos hospitais, contra os proprietários dos hospitais. Um achincalhamento dirigido, transformando os diretores dos hospitais em ladrões, em todas as páginas de jornais. O que temos visto no Brasil, é essa tentativa de eliminar a iniciativa privada dentro da saúde brasileira; o que temos visto no Brasil, Constituinte Gastone Righi, é que nos últimos cinco anos, de tanto ocorrer essa perseguição em cima da iniciativa privada, não há mais investimento, não tem mais ninguém querendo investir, com medo de ter os seus bens cassados; o que temos visto no Brasil é o "sucateamento" de todo o parque hospitalar, que tem milhões e milhões de cruzados investidos, construído com sangue, suor e lágrimas dos médicos brasileiros. Quase todo diretor de hospital, no Brasil, é um médico que cresceu na sua profissão, que progrediu na sua clínica e que a transformou em hospital; o que temos visto, no Brasil, é a tentativa de esmagar essa iniciativa privada. E V. Ex.<sup>a</sup> colocou muito bem em seu discurso. Quero parabenizá-lo, dizendo que o sistema nacional de saúde tem que existir, mas também tem que coexistir com a iniciativa privada conjuntamente, para dar saúde ao povo brasileiro.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Antes que V. Ex.<sup>a</sup> prossiga, nobre Constituinte Gastone Righi, eu gostaria de pedir permissão a V. Ex.<sup>a</sup> para fazer minhas todas as palavras do seu competente e formoso discurso; sábio, no fundo e belo na forma. E, igualmente, pedir aos Constituintes Roberto Jefferson, Cunha Bueno e Manuel Viana que façam coro com eles, nos apensos que apuseram à margem de seu pronunciamento.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI — Muito obrigado.

Mas, Sr. Presidente, para concluir, eu gostaria de desmistificar um fato que veio à baila, no instante dos apartes, ou seja, o de que a rede privada se valesse dos recursos públicos de investimento para sua expansão ou para o seu crescimento. O FAS, que é o programa do Governo de empréstimos para investimentos e ampliações hospitalares, realizou, nos últimos 10 anos, um financiamento de 41 mil leitos; destes 41 mil leitos, somente 19 mil foram financiados à rede privada de fins lucrativos; os outros 32 mil, foram financiados à rede pública, 26 mil, e seis mil a entidades de benemerência.

(Conclui o Sr. Gastone Righi.)

E, por fim, Sr. Presidente, deixo no ar uma última pergunta. É exequível o sistema nacional de saúde apenas governamental, totalmente estatizado? Digo que não. Hoje investimos 4% do Produto Interno Bruto do Brasil na área de saúde, quando deveríamos estar investindo próximo aos 10%. E desses 4%, a rede privada, a livre empresa, investe 58%, se erradicarmos a livre empresa teremos percentual sobre o PIB de um, virgula qualquer coisa, por cento apenas. Ou seja, acabaremos de matar todo este

pobre povo que tem tido a infelicidade de alguns maus representantes.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa agradece a compreensão do nobre Constituinte Gastone Righi e dá a palavra à Sr.<sup>a</sup> Lourdes Vanilda Chamello Favieiro, Presidente do Círculo de Pais e Mestres da Escola Especial de Canoas. Ela representa a Associação Canoense de Deficientes Físicos, a Escola Especial de Canoas, a Liga Feminina de Combate ao Câncer, de Sapucaia do Sul, Rio Grande do Sul.

A emenda popular está subscrita por 48.877 pessoas. Tem a palavra V. S.<sup>a</sup>

O SR. GASTONE RIGHI PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

A SRA. LOURDES VANILDA CHAMELLO FAVIEIRO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sr. Relator Bernardo Cabral:

Foi-me dada a oportunidade de expor a V. Ex.<sup>as</sup> a justificativa da apresentação da nossa parte, Emenda Popular n.º 77, que visa a concessão de um salário mínimo para o deficiente mental.

Depois de um exaustivo trabalho, conseguimos que 46 mil pessoas assinassem esta proposta, apoiando uma justa reivindicação.

Tive a felicidade de entregar em mãos, no dia 12 deste mês, ao nosso Presidente da Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães, que nos deu especial atenção e carinho.

Prometeu-me pessoalmente que iria dar especial atenção a esta emenda. Sensibilizado, pois me acompanhava, naquele momento, meu filho excepcional de 28 anos.

Sou uma simples mãe de família, tenho sete filhos, sendo o terceiro excepcional. Tenho uma longa experiência das dificuldades que enfrenta uma família onde haja um excepcional, Srs. Constituintes.

Somente quem passa por este problema sabe avaliar o trabalho, as lutas e as humilhações a que sofre uma família que tem um excepcional. Discriminada, a sociedade não o aceita, pois tudo o que é feio não deveria existir. Mas, feliz ou infelizmente, o nosso querido excepcional brasileiro existe, apesar da separação, da diferença com que a sociedade o trata.

Encontramos, nas APAEs das cidades de todo o Brasil uma importante contribuição para melhorar a vida dessas pessoas que não tiveram culpa de nascer com essa deficiência.

Quero contar uma de minhas experiências vivida ao longo desses anos. Quando resolvi enfrentar o mundo, com o meu filho nos braços — na época era chamado de aleijado, hoje, temos um nome mais bonito: é excepcional — foi muito difícil, Srs. Constituintes. Não foi nada fácil nem agradável, pois quando eu entrava num ônibus, as pessoas se afastavam como se fosse doença contagiosa. Foi muito difícil, realmente. As pessoas, as senhoras grávidas, os parentes, os esposos evitavam olhar para uma criança excepcional, porque era muito feio e perigava a criança nascer com problemas também, era o que diziam.

Muitos me perguntavam se eu não tinha vergonha de sair com o meu filho e mostrá-lo ao público, ao que eu respondia que não, pois, se Deus me tinha dado um filho excepcional. Ele sabia o porquê.

Foram muitas as humilhações. Passaram, graças a Deus. Não foi e não é fácil relatar esses pequenos episódios de minha vida. Graças a Deus, Flávio se encontra aqui, no plenário, hoje com 28 anos, um homem já treinado e educado.

Nos consultórios médicos, éramos maltratados e até tocados para fora. Hoje, vemos falar nas dificuldades que a Medicina encontra, mas à época era muito pior. Eles diziam: "O que você quer com essa coisa? Não vê que não tem o que fazer com ele?" E eu dizia: "Mas o Sr. pode dar um remédio que amenize as dores dele." Os que tinham mais dinheiro eram tratados com mais carinho, mas, como naquela época eu não tinha recursos, eles diziam: "Vá embora, ele não tem cura mesmo. O que mais você quer?"

O médico que o tratou por muitos anos, um médico muito caridoso, Dr. Dércio Martins Costa, fundador de um hospital pediátrico em Porto Alegre, disse: "Minha filha não te preocupe, ele não atinge os sete anos de vida, cuida dos outros." Na época era difícil evitar filhos, eu tive o privilégio de ter sete e ele se penalizava muito comigo e dizia: "Fica em casa, cuida mais do Flávio, não te preocupe tanto, porque não temos remédio". Pois bem, o tempo ia passando! Infelizmente, quando o meu filho tinha cinco anos de idade, o Dr. Dércio foi ao aeroporto receber um amigo, teve um colapso e faleceu.

Então, comecei a confiar mais em Deus, e sempre digo que na frente de Deus ninguém vai. Se Deus colocou o Flávio assim, ele sabe o porquê. Assim foi a minha caminhada.

Srs. Constituinte desse calvário pelo qual passam muitas mães de excepcionais, tenho bastante experiência. Devemos tentar minorar o sofrimento daqueles que cuidam dos excepcionais, das mães que precisam trabalhar fora.

Por que o salário mínimo para o excepcional? Nós que estamos em constante conhecimento dos problemas dos pais dos excepcionais, vemos que dentre eles existem pessoas abastadas, mas há também muitas que talvez não tenham o mínimo para a sua sobrevivência, além de enfrentarem o problema emocional da tristeza de ver aquele que tanto amam naquela situação de isolamento da sociedade, ainda tem o dissabor de saber que o seu filho nem sequer tem o direito de uma alimentação digna e assistência mais eficaz. Muitas mães desses excepcionais precisam trabalhar fora, para ajudar os seus maridos no orçamento familiar. Com quem deixar o seu filho? Isto acarreta despesa, pois a mãe terá de deixar o seu filho com uma empregada ou uma babá, coisa que o seu orçamento não permite.

Há muitos anos Srs. Constituintes, o nosso querido excepcional — alguns dos Srs. devem se lembrar porque viram contar — eram sacrificados ou, quando não, trancados num quarto, numa cela escura, pois eram motivo de vergonha para a família, o pai se envergonhava, como chefe da família, de ter reproduzido uma pessoa deficiente. Pobres crianças! As que sobreviviam sofriam bastante. Mas, eu digo a V. Ex.<sup>a</sup> que o excepcional é portador de uma sensibilidade e de um amor muito grande, no coração.

Há pessoas que pensam que ele não entende nada, mas ele entende tudo, Srs.: um pequeno gesto, um pequeno olhar, ele sabe que hora é, ele se constrange e se limita, às vezes, a ruídos e gemidos. Pego desculpas se me emociono de vez em quando, mas não é fácil relatar em público essas dores que guardamos no coração.

Srs. Constituintes, não deixem fugir esta oportunidade. Confio muito nesta Constituinte e 46 mil brasileiros, gaúchos, lá em Porto Alegre, estão confiando. Estamos na "Semana do Excepcional", na qual tive vários encontros com as mães. Ainda ontem, uma delas me abraçava e dizia: "Vanilda, você que aprendeu a falar e a caminhar, vai lá e diz para essa gente que precisamos de salário mínimo, que não podemos deixar passar esta oportunidade". Ficou bem documentada a minha presença, aqui em Brasília, no dia 12 deste mês. Tenho várias fotografias ao lado do nosso querido Presidente da Constituinte, como também o Diário da Constituinte no qual aparecem o Flávio e eu. Elas me disseram que eu havia prometido vir à

Constituinte e entregar nas mãos do Presidente, mas que elas não acreditaram. Eu respondi que nem eu acreditava, porque é tão difícil chegar ao Presidente. Mas não cheguei, fui carregada no colo, porque nas orações de todas elas — vocês chegaram até Deus. Necessitei de 3 ônibus para chegar a Brasília. No dia 9, saí de Porto Alegre e foi muito difícil, pois não tinha mais ônibus direto para Brasília. Chegando aqui, o meu filho disse-me para não vir ao Senado, não ir atrás de política, pois ainda tenho os outros filhos para cuidar. Disse, ainda, que havia um Senador acompanhando as assinaturas da emenda, que havia se proposto a facilitar a minha chegada até o Presidente da Constituinte.

No final da tarde, por volta das cinco horas, meu filho me comunicou que o Senador não poderia mais me acompanhar, pois estava muito ocupado. Pedi, então, que me trouxessem até aqui. Caso não o quisessem, viria a pé com meu filho Flávio. Trouxeram-me, mais ou menos às sete e pouco da noite, quando não tinha quase mais ninguém. Mas, tive a felicidade de conversar com uma pessoa que me avisou que o Presidente se encontrava na Casa. Contei-lhe que havia duas noites que não dormia, que 46.000 pessoas me confiaram essas assinaturas e que eu lhes havia proposto entregar, em mãos, para o Presidente da Constituinte. Explicou-me o caminho, mas, chegando na escadaria, os seguranças me barraram, dizendo que não podia falar com o Presidente, porque não tinha entrevista marcada e, além disso, o meu filho estava sem gravata e sem ternão.

Felizmente, um Deputado — cujo nome não me recordo, acho que é Benedito — pediu que me deixassem chegar ao Presidente, dado o trabalho que já havia tido para chegar até aqui. Tive a felicidade de chegar até S. Ex.<sup>a</sup>, que olhou cuidadosamente as assinaturas e pediu para ser tirada uma xerox do material e colocada em sua pasta preta que ele iria acompanhar de perto.

Eu disse: Sr. Presidente, infelizmente, aqui nesta terra, um por um vai para o outro lado. Agora, na Constituinte, enquanto é cedo, vamos deixar alguma coisa para o nosso querido excepcional, que não é lembrado em parte alguma, que ainda continua bastante esquecido. A culpa não é nossa nem dos Senhores. Foi um costume criado há muitos anos.

**O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO** — Dona Vanilda, gostaria de dar um aparte às palavras da Senhora. (Assentimento da oradora.) As palavras que a Sra. traz nesta tarde aos Constituintes é a palavra da dona-de-casa, da mãe de família, da pessoa que tem sofrido, ao longo dos anos, as agruras de ter um filho excepcional. Milhares e milhares de lares brasileiros passam o que a Sra. tem passado. Quero cumprimentá-la, nesta tarde, por ter vindo de tão longe, por ter-se preocupado, não com si, mas com uma gama imensa de famílias brasileiras que têm sofrido e se preocupam com o futuro de seus filhos pela condição em que eles nasceram. Nós nos sensibilizamos com o seu apelo, que traduz o apelo de milhões de pessoas. E tenha a certeza de que entre os discursos preparados, que aqui todos os dias nós ouvimos a simplicidade da sua palavra toca no fundo do coração de cada um dos brasileiros que a escutam. Tenha a certeza que não só eu, mas muitos outros Constituintes lutarão por aquilo que a Sra. veio pleitear como brasileira e como mãe.

**A SRA. LOURDES VANILDA CHAMELLO FAVIEIRO** — Muito obrigada.

Gostaria de dizer tanta coisa, mas acho que o mais importante já foi dito. Quero, entretanto, salientar aqui, mais um problema. Quando nasce um excepcional numa família, embora, hoje, as pessoas sejam mais evoluídas, ainda assim, ele não é muito bem aceito. Atualmente é comum os pais se separarem, alegando o problema do excepcional. "Culpam-se mutuamente. Ai é mais triste

ainda! Não sei se era mais triste quando ele era sacrificado, quando era fechado numa cela, ou se agora quando é rejeitado por um e por outro. Ai aquela infeliz mãe é obrigada a sair às ruas para trabalhar. Creio que não preciso enumerar aqui mais problemas.

Na falta dos pais, as mães me perguntam: "Será que só vai receber salário aquele excepcional bem pobrezinho, bem miserável; porque quem garante, na nossa falta, que os cunhados e cunhadas vão tomar conta do excepcional?" E sempre respondo que o meu apelo na Constituinte é para que todos tenham direito, sem distinção de posse, de cor ou de raça. Que todo excepcional tenha direito a um salário mínimo, porque na falta dos pais ricos o excepcional fica pobre. Sempre há aquele mais inteligente na família que toma conta e se beneficia dos bens do excepcional. E, ele é jogado no manicômio como doente mental, louco. A preocupação de todas as mães da minha idade é esta: com quem vai ficar o meu filho? Então, após várias reuniões, onde muito se conversou sobre o assunto, concluímos que seria um alívio grande o salário mínimo para o excepcional.

Agora, quando estava colhendo assinaturas, chegou um senhor e me disse assim: "Eu não concordo que um excepcional tenha um salário mínimo. O País está em crise." Eu respondi que concordava com ele, mas que sempre houve crise no mundo, desde que o mundo é mundo. Ele disse: a senhora sabe que eu concordo em aplicar num pobre inteligente. Eu respondi, que concordava com ele e acrescentei: aproveitando a ocasião de estar falando com alguém de um QI elevado como o seu, o que é que o senhor acha de se pegar todos os excepcionais e jogar numa câmara de gás? Ele disse: não, aí é demais! Eu lhe perguntei então se não queria assinar. E ele respondeu: a senhora me convenceu, realmente é necessário um salário mínimo para o excepcional brasileiro, a senhora tem razão, vai diminuir até a mendicância no País. Sim, eu disse: vai dar mais vontade de as famílias sobreviverem, terão mais amor com o excepcional. Não será mais aquele que fica pegando as migalhas da família, uma roupa velha, um calçado velho. Quantos dos Srs. aqui, que pensando bem longe num parente ou amigo, não conhecem um excepcional. Sempre lá, na cidade do interior, tem um excepcional vizinho. Eu gostara de dizer mais mil palavras, mas penso que basta sintetizar nessa frase: vamos dar um salário mínimo ao nosso querido excepcional brasileiro!

Quero agradecer aqui, de público, ao patrono da APAE de Canoas, o Sr. Geraldo Ludwig. Hoje o seu substituto é o Presidente Pitinini — Lidivino Pitinini. Estive conversando com o Sr. Ludwig ontem, ele e o seu filhinho — ele tem um filho excepcional, o qual frequentou o colégio junto com o meu filho. O meu filho não o via há uns 18 anos, pois há 22 anos frequenta o colégio. Ele nem conseguia segurar a cabeça, e eu o levava para o colégio, pois entendia que ele deveria aprender alguma coisa. E ontem abraçando o amiguinho, o filho do Sr. Ludwig, ele perguntou por que que ele não tinha ido mais ao colégio? Eu disse: "Mas Flávio, faz tanto tempo que o Beto não vai mais à aula!" Ele disse: "Mas eu me lembro dele quando ia ao colégio". O Sr. Ludwig ficou surpreso de ver dois excepcionais se encontrarem com tanto carinho, foi um abraço tão amigo, tão cordial que ele parou e me disse: "Nesses dois não há maldade, não existe egoísmo" Eu disse: "O mundo deles é bonito, não é Sr. Ludwig? O nosso é que é brabo pela sobrevivência. O mundo seria bom e maravilhoso, se todos pensassem sem maldade.

Quero agradecer também ao Sr. Carlos Enguele, Diretor da Varig, um grande colaborador da APAE de Canoas; ao Sr. Sérgio Zambiasi, um Deputado humilde do Estado do Rio Grande do Sul, que reparte o salário que recebe na assembleia; por incrível que pareça, sou testemunha desse fato.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — D. Lourdes Vanilda, a Sr.<sup>a</sup> permite um aparte?

A SRA. LOURDES VANILDA CHAMELLO FAVIEIRO — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Acompanhei, com atenção, a manifestação que trouxe nesta tarde a esta Casa. O drama por que passam as mães de excepcionais brasileiros. A Sr.<sup>a</sup> conseguiu fazer esta Casa ficar em silêncio; a Sr.<sup>a</sup> conseguiu arrancar lágrimas dos olhos de muitos daqueles que aqui estão. Lamento que este Plenário não esteja repleto para ouvir o seu testemunho. Mas nós, que aprendemos com Saint Exupéry, no seu "Pequeno Príncipe", num diálogo travado com a rosa, em que diz que o ser humano só ama aquilo que ele sofre, ou por quem ele sofre, sabemos que o depoimento que traz a esta Casa é um depoimento de amor. Nós, que conhecemos de perto, porque já lidamos algumas vezes com excepcionais, em virtude de nossa profissão, sabemos o que passam as mães de excepcionais neste Brasil. Mas não é só no pedido e no clamor de se conseguir, através desta Constituinte um salário mínimo que nós iríamos reparar um direito dos excepcionais. Creio que muito mais do que o salário mínimo, teríamos que dar, também, a assistência necessária, na qual o Governo seria obrigado a prestar assistência aos excepcionais. Um excepcional precisa no mínimo de três cidadãos, três elementos para que ele possa ter condições de vida. O excepcional é um ser humano que não pede, que não implora, que não reivindica, que jamais exige. É um ser humano que existe, que sofre, que ama, como a senhora mesmo nos trouxe em seu depoimento. Portanto, eu acho que a obrigação do Estado, enquanto Estado, enquanto soberano, é dar a assistência necessária, a mínima condição de vida, de habitação, de alimentação a todos os excepcionais, a todo o deficiente físico, a todo cidadão brasileiro. Um País como o Brasil não respeita nem o salário mínimo para dar condições de sobrevivência e nega o salário mínimo para a assistência do excepcional. Desta Casa tenho certeza que a senhora vai levar, se não da maioria daqueles que aqui estão, nesta Assembléia Nacional Constituinte, pelo menos a simpatia e o amor de nós todos. Muito obrigado pela sua vinda.

A SRA. LOURDES VANILDA CHAMELLO FAVIEIRO — Muito obrigada. O que V. Ex.<sup>a</sup> falou aí eu confirmo. O excepcional nada pede. Eu, como mãe de sete filhos, transformei a missão que Deus me deu em amor. Eu parto do princípio: se Deus me dá limão, eu vou fazer limonada. Nunca reclamei por que é que eu tenho Flávio assim. Consegui dar estudo aos outros. Já tenho três filhos formados. Tenho uma com pós-graduação. Então, tem gente que me diz: "Mas há vinte e dois anos tu levas o Flávio para o colégio..." Sim, é ele que me dá forças para criar os outros. Algumas mães na minha cidade que me procuram: "Vanilda, tu, apesar de tudo, achas graças da vida? Tu ris, tens prazer de viver? Eu respondo que a vida é maravilhosa, é boa. Por que vocês acham que a vida é ruim? — pergunto-lhes, e elas me respondem que é porque estão com problemas. "Mas é tão fácil, minhas filhas, é só fazer assim". Elas então me dizem que Chico Xavier falou em uma entrevista que a mãe do excepcional é escolhida. Não sei se ela é escolhida ou premiada, não sei por quê. Sei apenas que quando temos um problema muito grande, podemos torná-lo pequeno, não se lamentando tanto ou se lamuriando. V. Ex.<sup>a</sup> falou e eu confirmo: realmente, o excepcional não pede nada, numa ocasião, faz anos, perdi meu pai e oito dias depois minha mãe. Naturalmente, senti bastante. Meus pais eram os que me davam apoio, eram os que olhavam Flávio com dignidade e o compreendiam melhor do que todos na época. Fiquei muito desolada com a falta deles e não me dava conta de que não me alimentava mais. Passaram-se alguns dias, Flávio me olhou e disse: "Mãe, a senhora não come mais?" Ninguém na minha família havia percebido que eu não me alimentava mais, somente Flávio percebeu. Numa outra ocasião,

todos os filhos estavam reclamando. V. Ex.<sup>as</sup> sabem que, atualmente, é só reclamar. Estavam na fase da adolescência e reclamavam que queriam roupa moderna, tênis de marca. Flávio disse assim: "Ah! Chiquinho! E se nós não tivéssemos a mãe para fazer a nossa comidinha? Quem é que ia fazer?" Deixou todos em silêncio. O excepcional tem resposta na hora certa.

Se aprendêssemos a conviver melhor com os excepcionais, eles nos dariam lições de vida maravilhosas.

Agradeço a paciência que tiveram em me ouvir. Lastimo muito se fiz derramar lágrimas, mas não era a minha intenção.

Pego a V. Ex.<sup>as</sup>, se possível, falarem com os Srs. Constituintes não presentes a essa sessão, desse pedido fervoroso, desse apelo de quarenta e seis mil familiares, amigos, padrinhos e vizinhos de excepcionais que conhecem a causa de perto. O meu muito obrigado.

Se o Sr. Presidente me permite, gostaria de terminar o agradecimento a esse senhor de Porto Alegre que muito contribui com os excepcionais. Trata-se de um radialista que prometeu, se fosse eleito, distribuiria o seu salário. Pode-se ver de perto, na Rádio Farroupilha, S. Ex.<sup>a</sup> faz isso. Distribui seu salário em muletas, cadeiras de rodas, aparelhos ortopédicos e remédios.

Temos também o "Chimarrão da Amizade", na Matias Velho, organizado por D. Nair Oliveira, uma senhora que se destinou a atender aos excepcionais — não tem filhos excepcionais. D. Nair começou com um terço semanal em sua casa e, hoje, existe uma grande comunidade na Matias Velho, onde as pessoas se reúnem, trocam experiências e tomam um simples chimarrão. Lá, às vezes, são distribuídas bolachas, pequenas quantidades de alimentos. Sempre digo: o nosso País não é pobre. Na minha simplicidade penso que é um País rico. Talvez, não esteja lá muito bem distribuída a nossa riqueza. Confio, porém, na nova Constituinte, nos novos dirigentes, por um Brasil melhor.

Temos, também, em Canoas, a Sr.<sup>a</sup> Lorena Zambunin, diretora da escola do meu filho; temos o Sr. Armando Vitti, muito interessado no ensino especial de Canoas, Diretor do Pestalozzi e Diretor da Faculdade canoense — muito orientou na minha caminhada, praticamente foi um professor que me educou para eu educar meu filho, até aqui; pessoas maravilhosas que não dá para enumerá-las todas, aqui, no momento.

O meu muito obrigada a todos que me ouviram pacientemente. Obrigada, mesmo!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradecemos a Dona Lourdes Vanilda essa lição de vida que acaba de dar aos Constituintes aqui presentes e que certamente será levada aos que aqui não puderam estar.

A SRA. LOURDES VANILDA CHAMELLO FAVIEIRO — Se me permite, gostaria de apresentar o Flávio, aqui, aos Srs., como apresentei para o nosso Presidente. Ele caminhou aos 16 anos — não caminhava, simplesmente engatinhava — e até os 19 anos não tinha condições de levar o alimento à boca. Mas digo aos Srs.: valeu à pena! Valeu à pena, mesmo!

(Fé apresentado o jovem Flávio ao Plenário.)  
(Aplausos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Dr. Messias Tavares de Souza, Coordenador da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos, representantes de 32 mil e 899 pessoas, que falará sobre os Direitos dos Deficientes. Dr. Messias representa aqui a Organização de Entidades de Deficientes Físicos de São Paulo, um movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes de São Paulo e a Associação Nacional dos Automizados.

O DR. MESSIAS TAVARES DE SOUZA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria de dizer que, não obstante estarmos aqui representando como Coordenador da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos a, ONEDF, os portadores de deficiências físicas, nós também, aqui, defendemos o direito das pessoas portadoras de deficiência em geral, não apenas dos deficientes físicos.

Todo nosso esforço, até aqui, na luta pela inserção social, conquistas dos direitos do cidadão burguês, mínimo necessário à nossa dignidade contemporânea, tem sido bloqueado pela insensibilidade de uma sociedade hostil, violenta e insensata. Mas uma vez verificamos nossas conquistas darem alguns passos para frente e outros para trás. A sociedade brasileira, representada pelas suas autoridades, realmente se recusa a compreender a importância de nossa luta, que não é absolutamente nossa, mas dela (dessa sociedade) como um todo.

Gostaríamos de lembrar que a nossa luta por cidadania não é separada de nenhum segmento igualmente injustiçado. Tanto que nem gostaríamos de chamar a atenção para o fato de que ninguém é cidadão cercado de meio-cidadão, por todos os lados: "É impossível ser feliz se os outros não o forem", dizia Hegel.

A Polis Grega, antiga, fundamenta a cidadania na escravidão, onde os cidadãos são iguais, mas nem todos são cidadãos. A Polis romana segue o mesmo caminho. O mundo feudal não possui cidades nos seus 1.000 anos de obscurantismo e lenta acumulação de capital. O burgo, fruto das trocas, impostos por esta acumulação milenar, criará a cidade, o indivíduo, a família burguesa, o cidadão que é aquele que pode ir e vir, neste território sem dono particular. É nesse território, burgo ou cidade, que se exercerá a cidadania burguesa, a liberdade abstrata, conquistada pela revolução industrial inglesa, em termos econômicos, e pela revolução política francesa com a Queda da Bastilha, Liberdade abstrata, porque pode-se ser ou ter, apenas no papel, ou na imaginação, mas o modo de produção e distribuição não permite que isto se realize, de fato. O cidadão socialista não é escravo dos particulares capitalistas, mas é da universalidade do Estado. Há que se encontrar no socialismo autogestionário, ou no capitalismo de bem-estar social, o respeito, a identidade e a diferença. Há que se construir uma Constituição sob o pano de fundo da necessidade contemporânea de se respeitar o ser humano, nos seus aspectos universais, particulares e singulares, sob pena de não se respeitar o cidadão, em todas as suas dimensões.

É por isto que nós, portadores de deficiência, aceitamos ser iguais, bem como exigimos o respeito às nossas particularidades e mesmo singularidades, que não é privilégio nosso, mas um atributo próprio de todos os seres.

### A Constituinte e os Portadores de Deficiência

A organização de entidades de cunho assistencial e paternalista, no Brasil, começa há mais de 30 anos. Cabe a ela, historicamente e ainda hoje, desafogar a consciência pesada, coletiva, do sistema "feudal" e capitalista emergente, provocada pela miséria progressiva e a crescente perda do valor do ser humano, em prol do culto à máquina, ao capital.

No decorrer dos anos 50 e 60, a miséria causada pela pobreza e deficiências se organiza nos grandes centros. A esmola disfarçada ou o subemprego, como a venda organizada de balas, vêm criar as primeiras iniciativas de organização, sem liberdade ou visando à exploração, o que perdura até hoje.

Na década de 70, os portadores de deficiência, bem como os negros, as mulheres e outros grupos da sociedade civil, resolvem se organizar, por uma questão de sobrevivência. O abandono e a atomização, pelos quais passam as minorias, chegam a um grau insuportável. Surgem, então, pelos recantos mais politizados do País, associações

que, ainda usando o lazer como pretexto, promovem a conscientização, comandadas, por líderes eventuais e raros. Implantam-se então as discussões regionais, sem que cada um saiba da existência dos outros.

De 1979 até nossos dias, formam-se as organizações nacionais de cegos, hansenianos, portadores de deficiências físicas, surdos os atomizados, talassêmicos, diabéticos, renais crônicos, paralisados cerebrais, entre outros, sem que haja uma representação geral destes segmentos, como resposta a uma necessidade que já se faz sentir.

Entretanto, surgem algumas conquistas de poder governamental, que já não é eventual, nos vários tipos e níveis, mas se esboça como início de uma conquista sistemática, em resposta à consciência da necessidade de se ocupar o poder, para se alterar a realidade.

O trabalho integrado entre o movimento nacional dos portadores de deficiência e alguns representantes do Governo permite uma preparação para a Constituinte. Em todas as regiões do País se trava uma discussão, tendo como objetivo a Constituinte.

A primeira polêmica se estabelece em torno da forma como a Constituição deveria tratar do assunto. Seria em um espaço especial em que tudo que dissesse respeito ao segmento fosse contemplado, criando-se assim a marginalização magna? Ou se colocaria as especificidades em cada artigo ou assunto a elas relacionados? Ou conservadores, reacionários e desinformados queriam a "facilidade" das "tutelas especiais", os progressistas queriam compatibilizar a identidade com a diferença, caso a caso.

Em outubro de 1986, realizou-se em Belo Horizonte a "III Reunião de Entidades Nacionais, Conselhos e Coordenadorias das Pessoas Portadoras de Deficiência", em que se fundiram, em plenário, duas propostas longamente trabalhadas: uma, realizada sob a coordenação do Cenesp — Centro Nacional de Ensino Especial — e Instituto Benjamin Constant, que trazia o tom do movimento nacional de cegos; e outra coordenada pelo MDPD — Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes de São Paulo — e defendida pelo Programa de Cultura e Portadores de Deficiência do Ministério da Cultura, que trazia um tom do movimento nacional dos portadores de deficiência física. A fusão dessas propostas trabalhadas em plenário originou um documento de 14 itens com inúmeros signatários, que conseguiu substancial aceitação, sendo finalmente ratificado, em Brasília, na "IV Reunião de Entidades Nacionais, Conselhos e Coordenadorias de Pessoas Portadoras de Deficiência", em março de 1987. Este documento, que deveria ser entregue ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, acabou sendo oficialmente entregue ao Presidente da Subcomissão do Negro, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, Constituinte Ivo Lech, em razão do não comparecimento do Constituinte Ulysses Guimarães.

O Relatório inicial da Subcomissão acima citada tinha o tom do relatório da Federação Nacional das Apaes — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Estava em jogo a vitória do passado assistencialista e paternalista e o presente de luta por direitos burgueses, mínimos e necessários à cidadania, à possibilidade de sermos sujeitos, além de objetos, das políticas da sociedade e do governo.

Vieram a Brasília, mais uma vez, as lideranças mais significativas do movimento nacional de portadores de deficiência para pressionar os Constituintes, ou antes, esclarecer seus argumentos e a imperiosa necessidade de mudança.

Dezesseis páginas de emendas foram propostas e aceitas em sua maioria, o que trouxe como resultado um relatório avançado, sem, no entanto, desmerecer as reivindicações assistenciais.

O Substitutivo da Comissão da Ordem Social ratificou a tendência em se manter a luta por cidadania ou

direitos, como objetiva os 14 itens da proposta do movimento nacional dos portadores de deficiências. Representou, além disso, um corte substancial nos artigos assistencialistas e paternalistas, que permaneceram no relatório da Subcomissão das Minorias. Retirou-se, contudo, o artigo que protege o portador de deficiência, realmente pobre e incapaz de prover sua subsistência, e isenta de tributos todas as instituições que lidam com a questão dos portadores de deficiência. Ambas as incorreções deverão ser objeto de emendas no decorrer do processo constitucional. Mesmo assim, o Substitutivo da Ordem Social mostra um avanço que as forças progressistas não esperavam.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos falar, depois de todo esse processo até o ambiente em que tivemos o relatório da Comissão da Ordem Social, de uma grande frustração para nós que fazemos o Movimento Nacional dos Portadores de Deficiência. Chamamos a essa parte do nosso pronunciamento de "o retrocesso".

O Substitutivo do Relator Constituinte Bernardo Cabral, de agosto de 1987, representa um golpe rude em quase todas as nossas conquistas na Constituinte. Anos, décadas de discussões, avanços, crescente consciência, transformação do preconceito em conceito se esvai, frustrando compromissos unânimes dos Parlamentares que, em Assembleia, tecem a Constituição.

Eis as perdas:

1 — a) Nos Direitos Individuais voltamos a deixar de existir juridicamente, constitucionalmente, para retornarmos ao campo aberto das injustiças e discriminações.

b) A prevenção das deficiências escapa novamente da responsabilidade do poder público.

c) Não há mais atribuições de responsabilidades impostas por lei, àquelas que produzem, em larga escala as deficiências, no trabalho desprotegido, na violência das políticas atentas ao ativo e fugidias ao passivo, que elas acarretam.

E o que seria isso? Seria, nada mais nada menos do que, quando o Governo se preocupa em realizar uma obra, nem sempre se lembra de que, no ativo da realização daquela obra, deixa um tremendo passivo de uma realização, para nós, bastante desagradável — gostaríamos que fosse desagradável para toda a sociedade — que é uma fábrica, muitas vezes, de pessoas deficientes.

2 — Dão-nos um presente de grego, quando querem que os "deficientes físicos" se eximam do voto. Muito obrigado, mas os portadores de deficiência, portam-se apenas, como diz a terminologia adequada, e somos suficientemente eficientes para votar, se os acessos e os processos de votação não forem deficientes: o voto, para nós, é um direito não um dever.

3 — Ter que tolerar a assistência social para quem já tomou consciência de seus direitos civis e um incômodo, pois ela tem um ranço do paternalismo e assistencialismo, que não está sendo repugnado apenas em nosso discurso, mas nas seqüelas que nos marcam dia a dia: o assistencialismo é o creme hipócrita que procura esconder as responsabilidades políticas. Mesmo assim, com o caráter de habilitação e reabilitação, com vistas à integração na vida econômica e social do país, este assistencialismo ainda era palatável: dava para ser digerido. No entanto, no Novo Relatório ele se torna restrito à habilitação e fala em integração à vida comunitária. Não queremos as festinhas para nos alegrar, como fazem, também de forma distorcida, com os velhos, queremos e vamos participar da vida econômica e social do País.

4 — Um dos primeiros direitos, de qualquer animal, ainda mais do ser humano é o direito natural do ir e vir. É um direito que tem que ser Constitucional. Como se poderá viver, se não se pode locomover-se? Até isto nos retiraram neste Novo Relatório.

5 — As isenções de tributos à pesquisa, ensino, habilitação e reabilitação e tratamento relativos aos portadores de deficiência não são privilégio, é sim uma pequena compensação às 24 horas de preconceito, nos 365 dias do ano, ao longo de toda a nossa história. É um pequeno reparo às múltiplas injustiças, que nos fazem exilados internos dos palácios, das ruas, das instituições, de nossas próprias casas.

6 — No que se refere à educação, queremos dizer que não temos por meta a educação especial, mas as técnicas especiais de educação. A educação deve ser uma só, não deve haver duas educações mas particularidades na sua transmissão, o que significaria métodos e técnicas especiais para uma mesma educação formal.

Na esperança de que nossa indignação seja direcionada para a correção dos recentes descaminhos que a Constituição tomou, em relação aos portadores de deficiência, confiamos na competência, seriedade e compromisso social dos Srs. Constituintes. — **Messias Tavares de Souza**, Coordenador da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nós, em nossa fala, possivelmente, apresentamos uma feição, não sei se ingrata, não sei se azeda...

O SR. CONSTITUINTE HUMBERTO SOUTO — Verdadeira!

O SR. MESSIAS TAVARES DE SOUZA — ... mas achamos que ela deve ter destoadado bastante da representante da Associação Canoense de Deficientes Físicos, e creio que não seria o momento de pedir desculpas pela maneira diferente de nos posicionarmos. É que gostaríamos de deixar patente que o nosso discurso, que a defesa que fazemos é, primeiro e acima de tudo, pelo direito à cidadania. Muitas vezes ou na maioria das vezes acham as pessoas, acham os governantes, acham até muitos Parlamentares não bem informados, nos permitam dizer, do que se passa com os portadores de deficiência em nosso País, acham sobre o que se passa em toda a dialética, em toda a discussão do que é a pessoa portadora de deficiência, do que ela é antes de tudo como pessoa, do que ela é enquanto cidadão. Falam apenas nas coisas concretas, objetivas de, atendendo-se a uma pessoa deficiente, dando-lhe algum equipamento, uma cadeira de rodas, uma muleta, uma prótese qualquer, dando-lhe algum tipo de educação, e um mínimo de reabilitação — o que não acontece para a esmagadora maioria das pessoas portadoras de deficiência — que com isso pensam essas pessoas que já fizeram tudo. Pois não fizeram!

Se não estiver escrito na Carta Magna o nosso direito de cidadania, se não estiver escrito que temos, como todas as outras pessoas, igualmente, o direito de ir e vir — e aqui queríamos fazer uma crítica à maneira como foi construída esta Casa, este Plenário, pois tomei o cuidado, Sr. Presidente, de perguntar a um funcionário da Casa se todas as pessoas que vêm defender emendas populares, mesmo não sendo parlamentares, têm acesso àquele microfone? — e faço questão de dizer "àquele", pois estou à distância. A mim que foi dada a honra de representar os portadores de deficiência do nosso País, na defesa desta emenda popular, não me foi dado o direito de chegar até ali, porque, também aqui, o direito de ir e vir me é negado, como é negado aos meus companheiros.

Pois eu pediria que a grande maioria dos outros Constituintes que aqui não estiveram que, tomando conhecimento, quem sabe, do nosso pronunciamento, mesmo nos achando ou nos tachando de ingratos, pensem que o que estamos querendo aqui é, nada mais nada menos, sermos inseridos na sociedade, na vida econômica e social do nosso País e sermos, simplesmente, cidadãos brasileiros iguais, em direitos e deveres, a todos os demais.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa agradece a contribuição trazida pelo Dr. Messias Tavares de Souza, especialmente pelos comentários feitos a respeito do trabalho elaborado pelo Relator da Comissão de Sistematização e sobre as críticas que serão, certamente, apreciadas por S. Ex.<sup>a</sup>, para dar o atendimento necessário.

A Presidência concede a palavra ao Dr. Paulo Mente, Presidente da Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada, que representam aqui 353.258 assinaturas, para a defesa da Emenda Popular n.º 42, apresentada pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada — São Paulo, Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social do Rio de Janeiro, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil do Rio de Janeiro.

O SR. PAULO MENTE — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, parece estranho que, depois de tão brilhantes defesas do sistema de saúde e da assistência social, no caso dos excepcionais, venha alguém fazer a defesa da imunidade tributária das entidades fechadas de Previdência privada. Todavia, não é tão estranho assim. Se alguns se preocupam com a saúde, outros, com a assistência aos excepcionais, nós nos preocupamos com os idosos, com a velhice daqueles que trabalharam tanto tempo que, depois de tantos anos de trabalho, dependem de alguma renda para sobreviver.

É problemático, quando verificamos que a proteção dada pela Previdência Social ao trabalhador idoso é de cerca de 1,5 salário mínimo no meio urbano e meio salário mínimo no meio rural. Isso relega os nossos velhos, relega os nossos trabalhadores idosos às subcondições de sobrevivência na velhice. Encostam-nos nos cantos dos asilos, nos quartos de fundo das casas ou, apenas, os colocam à beira das calçadas, em jogos de azar.

O nosso sistema fechado de previdência complementar preocupa-se muito com isso. Somos um sistema jovem, regulamentado pelo próprio Congresso Nacional, a partir de 1977, e que, de pouco mais de 1 dezena de entidades lá existentes, já somos, hoje, mais de 180 autorizadas a funcionar no País, protegendo 1 milhão e 700 mil trabalhadores, abrangendo, portanto, uma população, unindo esses trabalhadores aos seus dependentes, de cerca de 6 milhões de pessoas.

Essas 180 entidades, ao contrário do que muitos pensam, de que estejam criadas e sobrevivendo através das empresas estatais e do meio público, na verdade, é um sistema constituído já, em sua maioria, por empresas privadas. Temos 755 empresas que tutelam, hoje, planos de benefícios complementares aos da Previdência Social aos seus empregados, sendo que mais de 500 dessas empresas são do meio privado. E se o sistema iniciou-se, através dos planos constituídos nas empresas mantidas pelo Poder Público, é porque, historicamente, cabe ao Estado dar o exemplo; a iniciativa cabe ao Poder Público.

Incomoda-nos, sobremaneira, esse enfoque de que o sistema talvez seja pujante pelos seus 300 bilhões de cruzados que acumulam, porque talvez se esqueçam aqueles críticos de que esses 300 bilhões, na verdade, são poupanças acumuladas que serão revertidas em rendas vitalícias futuras, para o sustento da velhice daqueles que contribuem durante a fase ativa de suas vidas. E temos procurado demonstrar, também, que o sistema, hoje, já é um sistema que volta as suas vistas para a proteção dos aposentados. Se no passado, há 10 anos, quando tivemos a regulamentação pelo Congresso Nacional, através da Lei n.º 6.435, tínhamos pouco mais de 2.000 aposentados no sistema, protegidos pela Previdência Privada, temos, hoje, já mais de 300.000. São mais de 300.000 aposentados que, com suas famílias, podem viver dignamente com rendas adicionais àquelas que o Estado lhes garante através do Sistema Ofi-

cial de Previdência. É nossa intenção fazer esse sistema crescer; é nosso intuito revestirmos o sistema de regras estáveis, de condições adequadas, para que ele continue crescendo e protegendo, cada vez mais, um número maior de brasileiros. É triste sabermos que apenas 1.700.000 são protegidos por esse sistema, quando 10.700.000 pessoas são atendidas pela precariedade do sistema oficial, ganhando 1.1/2 salário mínimo, no meio urbano, ou 1/2 salário mínimo, no meio rural. É preciso que tenhamos regras estáveis, que possam fazer esse setor crescer e, cada vez mais, abranger um número maior de brasileiros. E, por isso, então, venho defender a questão da imunidade tributária na acumulação dessas poupanças.

O Sistema de Previdência Privada não é inventado pela sociedade brasileira; ele encontra exemplos em vários países do mundo, mais desenvolvidos. Praticamente, toda Europa Ocidental, os Estados Unidos, o Canadá, dispõem de planos privados de previdência, em complementação, em alguns deles, à obrigação do Estado. Em todos os países do mundo, Sr. Presidente, as reservas acumuladas não são tributadas. O Brasil é o único país que tributa a acumulação de reservas do Sistema Privado de Previdência Complementar. É preciso que invertamos essa ordem. E o Congresso Nacional, Srs. Deputados, Srs. Senadores, sensível foi a essa questão no passado, porque, quando da edição da Lei n.º 6.435, que regulamentou a atividade, no nosso País, as entidades fechadas de previdência, aquelas sem finalidade lucrativa que representam, e que são constituídas, no âmbito das empresas, tinham a sua imunidade garantida. Essa imunidade foi ofendida por um decreto-lei do Poder Executivo. Através do Decreto n.º 2.065, a imunidade garantida pelo Constituição vigente e ratificada pela legislação regulamentadora da atividade da Previdência Privada foi ofendida e retirada.

O Sistema de Previdência Complementar representa o mais importante instrumento de formação de poupança institucional neste País. São recursos acumulados que, enquanto não revertem em renda para os aposentados, são utilizados em prol do desenvolvimento nacional. Carreamos hoje 30% dos recursos acumulados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento; as outras aplicações financeiras dos fundos de pensão, ou das entidades de Previdência Privada fechadas são feitas de acordo com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Portanto, servem ao desenvolvimento do País, segundo políticas traçadas pelo próprio Governo. Não há por que tributarmos esta acumulação de poupança, se a renda futura, que corresponderá a sua reversão na renda do aposentado, já é tributada.

Aquilo que foi imposto pelo Decreto-Lei n.º 2.065 foi uma bitributação. Tributa-se a acumulação de poupanças hoje, para tributar-se a renda do aposentado amanhã. Repito, é o único País do mundo que tem esse tipo de procedimento.

Não é justo que o trabalhador, contribuindo para a formação dessas poupanças, tenha esta bitributação imposta pelo Poder Executivo. É preciso que os trabalhos desenvolvidos pelos Srs. Constituintes na redação da nova Carta possam levar isso em consideração e garantir a continuidade da imunidade tributária, que já foi objeto da legislação reguladora da atividade e da atual Constituição ofendida por um decreto do Legislativo.

Ante o exposto, Sr. Presidente, comprovado o compromisso das entidades fechadas de previdência com a paz social, através da valorização do homem como cidadão, a ABRAPE, Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada vem trazer ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte uma emenda popular, subscrita por mais de 350 mil pessoas, todas beneficiárias do sistema, pedindo que seja inserido na nova Constituição, além da imunidade já garantida às entidades de assistência social, a garantia de imunidade às entidades de previdência privada complementar sem fins lucrativos.

Esperamos que este nosso pedido possa ser acolhido pelos Srs. Constituintes, pela Comissão de Sistematização, para que possamos, desta forma, incentivar o empresariado privado a criar novas entidades e, assim, garantir este sistema a um número maior de trabalhadores brasileiros. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa agradece ao Sr. Paulo Mente a colaboração e dá a palavra ao último orador, Dr. Archimedes Pedreira Franco, Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, que aqui representa o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Petróleo no Estado da Bahia, Associação dos Trabalhadores Portuários da Cidade de Candeias, na Bahia, e, através da Emenda Popular n.º 72, subscrita por 4.188 eleitores.

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO — Exm.º Sr. Presidente desta sessão, Senador Constituinte Nelson Carneiro, Exm.ºs Srs. Deputados e Senadores Constituintes. Honra-me representar considerável parcela de trabalhadores brasileiros, agrupados em associações, sindicatos, fundações e outros órgãos que visam à defesa da sua categoria.

Há pouco, deixou esta tribuna o Dr. Paulo Mente, para tratar de matéria correlata à que, neste momento, tenho a honra de abordar. O nobre antecessor e Presidente da Associação de Empresas de Previdência Privada pleiteou, desta augusta e soberana Assembléia Nacional Constituinte, a imunidade tributária para as empresas de um sistema que representa. Venho aqui pleitear, juntamente com essa alocação do Dr. Paulo Mente, tratamento igualitário para as entidades de previdência fechada do setor estatal.

Foi abordado, neste plenário, que a atual criação, organização e funcionamento das entidades de previdência privada são regidas pela Lei n.º 6.435, de 15 de junho de 1977, votada pelo Congresso Nacional. Sob a égide desta lei, as entidades de previdência privada existentes no País reorganizaram-se e outras tantas foram criadas.

Sabe V. Ex.ª nobre Senador Constituinte Nelson Carneiro, como sabem S. Ex.ªs os nobres Senadores e Deputados Constituintes, que a Previdência Oficial neste País anda sofrendo de mal muito grave. Não são minhas as palavras, mas do atual Ministro da Previdência Social, S. Ex.ª o Sr. Raphael de Almeida Magalhães, em entrevista concedida, no início desta semana, aos órgãos da imprensa nacional, de que agora recebera uma pesquisa que havia encomendado e S. Ex.ª chegou à dolorosa conclusão de que o caos na Previdência Social é muito maior do que S. Ex.ª imaginava.

Mencionou o Dr. Paulo Mente há poucos instantes, que as aposentadorias e pensões na área urbana são da ordem de um e meio salário mínimo e que na área rural este valor se reduz a meio salário mínimo.

Complementaria esta informação, dizendo que as aposentadorias, porque sofrem um processo de apuração com base no recolhimento das 36 últimas contribuições e porque não possuem a correção monetária dos 12 últimos meses, reduzem-se, no caso dos pequenos salários, a apenas 40% do salário que percebia o aposentado, se na ativa estivesse, e no caso dos maiores salários este percentual chega ao ponto de 20%.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o serviço público brasileiro abriga duas modalidades de servidores: uns, os estatutários, regidos por uma legislação própria, que lhes assegura, no momento da aposentadoria, a integralidade dos seus salários e vantagens, ainda que, no curso do tempo, haja consideráveis reduções pela ocorrência de processos de classificação e reclassificação de cargos, o que representa também uma grave injustiça, que merece ser corrigida por esta Assembléia Nacional

Constituinte. Mas aqueles que, também servindo ao Estado, trabalham em empresas, em fundações e autarquias diversas ficam submetidos ao processo da previdência oficial e sofrem, como os demais trabalhadores brasileiros, essa grave perda salarial que, no momento em que mais necessitam, na velhice, quando é maior a necessidade de um amparo, uma radical perda do seu poder aquisitivo que sequer permitiria que comprassem os remédios necessários a manutenção da velhice. Pois o anteprojeto, que deu início aos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, em um dos seus artigos, a princípio 360 e depois 359, acrescentava uma norma que proibia, indiretamente, a atual participação dos órgãos públicos pela redução dessa participação na contribuição das entidades fechadas que estão vinculadas às estatais.

O SR. CONSTITUINTE VIRGILDÁSIO DE SENNA — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO — Com muito prazer.

O SR. CONSTITUINTE VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr. Presidente, nobre expositor, Deputado pela Assembléia Legislativa da Bahia por várias legislaturas, membro do PMDB, um dos seus fundadores naquele Estado, Presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, Presidente da Associação Nacional dos Servidores Cívicos do Brasil, foi oportuno que a Assembléia Nacional Constituinte abrisse espaços para ouvir contribuições como a que V. Ex.ª traz esta noite a esta reunião da Assembléia Nacional Constituinte. Embora o objetivo primordial de sua exposição seja, de fato, matéria vencida, porque já corrigida na proposta provisória, encaminhada pelo nobre relator à nossa comissão para a sua deliberação, a exposição de V. S.ª tem toda a pertinência, porque se trata de matéria ainda *sub judice*. Mas o que me traz à Tribuna é assinalar o que, para nós, representa a sua presença, nesta hora e nesta Casa, a contribuição do seu esforço, do seu trabalho, da sua vida política em meu Estado, evidentemente que com concordâncias e, em alguns instantes, divergências, mas sempre motivado pelo serviço público, pelo amor à causa pública e por uma longa vida, uma longuíssima tradição de luta em favor da classe dos funcionários públicos, dos serventuários deste País, dos servidores públicos, a quem V. S.ª tem dedicado toda a sua atenção, todo o seu trabalho, todo o seu estudo. Cumprimento V. Ex.ª pela sua presença nesta Tribuna e me sinto particularmente gratificado por vê-lo ocupando-a. Muito obrigado a V. S.ª

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO — Agradeço a V. Ex.ª, nobre Constituinte Virgildásio de Senna, de quem fui modesto auxiliar, quando da sua pequenina, porém, profícua gestão, na Prefeitura Municipal de Salvador, e também como seu admirador.

De modo que, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, retomando a exposição que pretendemos em breve concluir, eu diria a V. Ex.ª e à Casa que o projeto, o anteprojeto inicial abrigava norma que restringia a participação do poder público na vida destas organizações de previdência fechada, relativamente às estatais e também às caixas de previdência parlamentar. Organizações sindicais as mais diversas, associações e fundações, como disse, buscaram, ao lado de nobres Constituintes, retirar do texto do anteprojeto a norma que se afigurava injusta. Dentre eles, aqui presente o nobre Deputado Manoel Castro, autor de uma das emendas, e aqui nós, nesta tribuna, para nossa honra, e atendendo a um imperativo dos companheiros, na luta que estamos defendendo, a proposta que tomou o n.º 72, que se resume numa emenda supressiva. É bem verdade, que, como assinalou o nobre Deputado, Constituinte Virgildásio de Senna, a matéria já não consta do atual texto ou do atual anteprojeto; dele ela foi afastada, escoimada. Mas a matéria continua *sub judice*. Não é o texto atual do anteprojeto, seguramente, aquele que será promulgado e vi-

ger para o futuro neste País. Muitas e profundas modificações a este texto, seguramente, serão introduzidas. E, é lógico, que aqui não compareci para trazer, aos nobres Constituintes, quaisquer lições. Mas é preciso que, em momentos como este em que se abriu à participação popular a Assembléia Nacional Constituinte, participação que já estava deferida através do voto nas eleições de 15 de novembro passado, comandados e outorgados para este fim, mas, não obstante, com a permissão da augusta e soberana Assembléia, o povo aqui se manifesta. E é por esta razão que ousamos lembrar que a matéria sob a argumentação não é pertinente. do ponto de vista jurídico, para conter-se num texto constitucional. Mais do que qualquer um de nós, os Constituintes sabem que as matérias pertinentes a uma Constituição são aquelas que definem princípios. Não são matérias que venham carecer de regulamentações, de discussões e de aprimoramentos. Quanto menor o texto da Constituição maior a sua possibilidade de sobrevivência.

Não é por outro motivo que a Constituição dos Estados Unidos da América do Norte está completando 200 anos. Ao longo de 200 anos, salvo equívoco, recebeu apenas 25 emendas, das quais 24 são vigentes. E é um texto apenas de seis artigos.

Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, se a matéria não envolve problema relativo à ordem econômica, se não diz respeito à ordem social, se não está ligada aos direitos essenciais, ou, muito menos, trate de questões de Estado, evidentemente, a matéria é impertinente, além do fato já mencionado, de ser altamente injusta. E por que é injusta? Exatamente, porque atinge a objetivos sociais que estão se desenvolvendo de maneira plena e satisfatória.

É com esta contribuição do Estado para as empresas, onde trabalhadores a seu serviço, serviço do Estado, trabalham, que eles podem ter, no momento das aposentadorias, a manutenção dos salários que percebiam em atividade. Mas além disto, há fundações que proporcionam outros planos, tais como aqueles de assistência à saúde, matéria exaustivamente debatida, na tarde e noite de hoje, nesta Assembléia Nacional Constituinte, e que nos deixou e nos deixa a todos perplexos, ante a complexidade do problema e as graves divergências existentes entre os grupos orientadores da saúde, pois este grupo, que trabalha para as estatais, recebe, em muitas das suas fundações, uma complementação de assistência à saúde que envolve o contribuinte e os seus familiares. E se o Dr. Paulo apresentou dados relativos à participação, hoje, de 180 empresas, congregando cerca de 1 mil e 700 contribuintes, ela envolve, efetivamente, mais do que os 6 milhões de beneficiários; cerca de 7 milhões e meio de beneficiários dessa assistência.

Mas é preciso que se assinale que, cerca de 120 empresas ou fundações, melhor dizendo, fundações, existem hoje, na área estatal. Mas as origens dessas fundações são distintas, não há uma regra única na formação delas, há empresas ou fundações em que as entidades de direito público, também chamadas de patrocinadoras, contribuíram integralmente para a formação do seu patrimônio. E elas têm patrimônios sólidos e, provavelmente, a regra que se pretendia estabelecer na Constituição, não as afetaria e, provavelmente, os seus contribuintes continuariam a gozar plenamente os seus direitos daqui para o futuro. Mas há outras que se formaram apenas para a contribuição paritária de empregados e empregadores, o que resultaria, para estes trabalhadores, num grave prejuízo e numa grave perda.

Seria uma norma altamente injusta, porque trataria de maneira igual situações absolutamente diferentes. E é por isso que aqui estamos, para pedir a S. Ex.<sup>a</sup>, os Srs. Constituintes, que tenham em mente o exame desta matéria se porventura ela venha a ser objeto de novas cogitações, o que não acreditamos, porque a exclusão do texto

primitivo é uma demonstração ao nosso entendimento de que S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Deputado Constituinte Relator e os membros da Comissão de Sistematização perceberam, não só pela emenda popular que ora defendemos, mas pelas dezenas de emendas dos Srs. Constituintes, que realmente a matéria era impertinente ao texto.

É óbvio que no futuro, na vigência da nova Carta Constitucional que esta augusta Casa vai outorgar à Nação, comportará uma nova regulamentação, um novo exame, uma modificação substancial na vigente Lei n.º 6.435, de 15 de julho de 1977.

Buscando finalizar, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, eu lembraria um artigo publicado na revista *Visão*, exatamente no dia 15 de julho deste ano, data em que se comemoravam os 10 anos de vigência da multicitada Lei n.º 6.435, de 15 de julho de 1977, onde, entre outros, manifesta-se o Dr. Rio Nogueira, figura das mais conhecidas deste País e tido como o mais competente dos nossos atuais. Dizia o Dr. Rio Nogueira, em outras palavras, que era um absurdo fazer com que esse sistema de previdência fechada, que é absolutamente perfeito, sofresse qualquer tropeço. Seria um dos grandes absurdos que se praticariam neste País.

Por isso mesmo é que todos nós estamos convencidos de que esta augusta e soberana Assembléia vai manter definitivamente afastado do texto a norma que, no início, no seu primeiro e segundo anteprojeto, estava configurada.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO — Com a permissão de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, concedo um aparte ao nobre Constituinte Manoel Castro.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Meu caro amigo e grande defensor das causas ligadas aos servidores públicos neste País, o nobre colega Virgildásio de Senna já falou a respeito de V. Ex.<sup>a</sup> e, com a permissão dos Colegas Constituintes e do Sr. Presidente, gostaria de aduzir à sua brilhante defesa do tema que V. Ex.<sup>a</sup> se propôs defender nesta Casa, dois argumentos extremamente importantes, pois, durante todo esse processo de debate em relação ao art. 360 do penúltimo texto da Comissão de Sistematização, tantas são as razões de ordem jurídica, social e econômica, tantos são os argumentos, que pontos importantes também ficam de fora. E sobre esses pontos é que eu queria me referir mais precisamente. O primeiro deles é que as organizações empresariais, estatais ou não, mas principalmente as estatais, que adotaram esse sistema, tiveram, em contrapartida, uma política extremamente importante de um outro tema tão debatido nesta Casa, que é a questão da estabilidade do trabalhador. E foi justamente a existência de um grupo de trabalhadores, conscientes não só do seu papel, mas do papel das organizações a que eles pertenceram, que permitiram que ao longo da vida e da existência dessas entidades, instituírem benefícios como esse a que estamos nos referindo. Isso possibilitou atrair e manter nas empresas, organizações das quais eu citaria duas, pelos relevantes serviços prestados à Nação brasileira: a Petrobrás e o Banco do Brasil, que ajudaram, a eles, permanecerem nessas organizações. Portanto, essa é uma forma inteligente e competente de se adotar, com vistas ao problema da instabilidade, não apenas nas organizações estatais, mas quando nós falamos, quando nós defendemos o princípio da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, quando nós falamos na necessidade de estabilidade, nós temos que buscar mecanismos permanentes do tipo desse que se encontram nessas organizações.

O segundo aspecto é que não é apenas o interesse desses trabalhadores, mas é o de que essa situação possibilitou muito mais dinamismo, muito mais consciência,

muito mais dedicação, muito mais envolvimento, com resultados óbvios a nível das organizações empresariais. Certamente, os trabalhadores dessas organizações — voltando a me referir ao Banco do Brasil e Petrobrás, como exemplos maiores de todas elas que estão enquadradas neste contexto — foram responsáveis pelo crescimento, pelo fortalecimento, pelo engrandecimento, pela presença internacional dessas organizações. Portanto, nada mais justo, além de tudo o que foi dito, que fosse impedida a permanência da proposição que felizmente nós derrubamos, mas que merecerá ainda a nossa atenção, para que até o final seja garantido, como está agora, o seu afastamento do novo texto constitucional. Muito obrigado.

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Constituinte Manoel Castro, não só do ponto de vista pessoal, mas pela importante contribuição que trouxe à nossa modesta explanação.

Para concluir, Sr. Presidente, eu diria a V. Ex.<sup>a</sup> e aos demais membros desta Assembléia Nacional Constituinte que as contribuições que são realizadas por essas empresas estatais não oneram o público, pois são retiradas da produtividade dos próprios trabalhadores e se configuram numa forma indireta de salário, que será pago não naquele momento da atividade mas, seguramente, por ocasião da aposentadoria. Sem essas atividades e contribuições, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, seguramente as grandes empresas estatais deste País, aquelas, dentre outras, referidas pelo nobre Constituinte Manoel Castro, a Petrobrás e o Banco do Brasil, não poderiam manter, como mantêm, mão-de-obra de alta qualificação, que honra os trabalhadores brasileiros.

Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> e à Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência agradece a contribuição do Dr. Archimedes Pedreira Franco, que me leva aos dias distantes da juventude quando, no velho Ginásio da Bahia, fui examinado por seu pai, cuja vida acompanho com interesse, pela sua participação ativa na política baiana.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 20 horas e 20 minutos.)

## 22.<sup>a</sup> Reunião Extraordinária

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão de Sistematização, sob a Presidência do Senhor Constituinte Aluizio Campos. Primeiro-Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presentes os seguintes Senhores Constituintes: Ademir Andrade, Alceiné Guerra, Aloysio Chaves, Artur da Távola, Brandão Monteiro, Celso Dourado, Christóvam Chiaradia, Darcy Pozza, Fernando Gasparian, Gerson Peres, Haroldo Lima, Jamil Haddad, João Calmon, José Freire, José Thomaz Nonô, Luís Eduardo, Mário Lima, Nelson Carneiro, Oscar Corrêa, Osvaldo Coelho, Paulo Ramos, Prisco Viana, Raimundo Bezerra, Renato Vianna, Sandra Cavalcanti, Sigmaringa Seixas, Siqueira Campos, Theodoro Mendes, Adylson Motta, Israel Pinheiro, Itamar Franco, João Natal, Miro Teixeira e Paes Landin. Estiveram presentes os seguintes Senhores Constituintes, não integrantes desta Comissão: Ronaldo Aragão, Vitor Buaiç, Matheus Iensen, Nelson Aguiar, Edmilson Valentim, Jalles Fontoura, Afif Domingos, Manoel Castro, Fábio Feldmann, Cunha Bueno, Lezio Sathler, Humberto Souto e Roberto D'Ávila. Deixaram de comparecer os seguintes Senhores Constituintes: Abigail Feitosa, Adolfo Oliveira, Afonso

Arinos, Alfredo Campos, Almir Gabriel, Antônio Farias, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio Carlos Mendes Thame, Arnaldo Prieto, Bernardo Cabral, Carlos Chiarelli, Carlos Mosconi, Carlos Sant'Anna, Cid Carvalho, Cristina Tavares, Edme Tavares, Egidio Ferreira Lima, Eraldo Tinoco, Fernando Bezerra Coelho, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Lyra, Francisco Benjamin, Francisco Dornelles, Francisco Pinto, Francisco Rossi, Gastone Righi, Haroldo Sabóia, Ibsen Pinheiro, Inocêncio Oliveira, Jarbas Passarinho, João Herrmann Neto, Joaquim Bevilacqua, José Fogaça, José Geraldo, José Ignácio Ferreira, José Jorge, José Lins, José Luiz Maia, José Maurício, José Paulo Bisol, José Richa, José Santana de Vasconcelos, José Serra, José Ulisses de Oliveira, Luís Inácio Lula da Silva, Lysâneas Maciel, Manoel Moreira, Marcondes Gadelha, Mário Assad, Milton Reis, Nelson Jobim, Nelton Friedrich, Nilson Gibson, Osvaldo Lima Filho, Paulo Pimentel, Pimenta da Veiga, Plínio de Arruda Sampaio, Ricardo Flúza, Roberto Freire, Rodrigues Palma, Severo Gomes, Virgildásio de Senna, Virgílio Távora e Wilson Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, concedendo a palavra, pela ordem, aos oradores inscritos para a defesa das Emendas Populares indicadas: 1.<sup>a</sup>) PE-117 — Forças Armadas — defensora: Sra. Gisele Mendonça — Presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE). Apartes: Constituintes Edmilson Valentim e Celso Dourado; 2.<sup>a</sup>) PE-057 — Supremo Tribunal Federal — defensor: Sr. Antônio Marimoto — Presidente da Sociedade de Desenvolvimento de Rondônia; 3.<sup>a</sup>) PE-102 — Juizado de Instrução — defensor: Constituinte José Freire; 4.<sup>a</sup>) PE-038 — Polícia Rodoviária Federal — defensor: Dr. Ulysses Guedes. Apartes: Constituintes Cunha Bueno, Siqueira Campos e Paulo Ramos; 5.<sup>a</sup>) PE-043 — Desarmamento Nuclear — defensor: Físico Nuclear e Professor José Goldemberg — Presidente de Honra da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Apartes: Celso Dourado e Fábio Feldmann; 6.<sup>a</sup>) PE-015 — Mediunidade — defensor: Milton Felipeli, esgotada a lista de oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, após esclarecer que o último inscrito, apresentador de televisão Augusto César Vanucci, por motivos técnicos em avião que o conduzia a Brasília, não pôde estar presente, convocou nova reunião destinada a continuar a discussão das emendas populares, para o dia primeiro de setembro, no mesmo local, às dez horas, tendo encerrado os trabalhos às vinte e uma horas e trinta minutos. O inteiro teor desta reunião foi gravado, devendo ser publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte e constituir-se-á na Ata Circunstanciada dos trabalhos. E, para constar, eu Maria Laura Coutinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Hoje várias Emendas Populares serão defendidas por representantes de diversas entidades.

Passo a palavra a D.<sup>a</sup> Gisele Mendonça, Presidente da União Nacional de Estudantes.

A SRA. GISELE MENDONÇA — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes. Muito nos honra o fato de termos sido indicados para defender, perante esta Assembléia Nacional Constituinte, a Emenda Popular que trata do papel das Forças Armadas em nosso País. Como presidente da União Nacional dos Estudantes, que acaba de comemorar cinquenta anos de fundação, a satisfação é redobrada. É significativo que uma entidade como a UNE, que representa milhões de jovens brasileiros, seja incumbida dessa tarefa, pois são os olhos da juventude que mais vislumbram o futuro.

É grande a ansiedade do povo brasileiro. É enorme a expectativa em relação aos resultados dos debates que